

DE ATENÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 A PARTIR DA PERCEPÇÃO DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES



OUTUBRO 2022 GÊNERO JUSTIÇA DIREITOS HUMANOS

### **RELATÓRIO**

## MAPEAMENTO E DIAGNÓSTICO INTERSECCIONAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DE ATENÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

A PARTIR DA PERCEPÇÃO DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES

PESQUISADORA RESPONSÁVEL FABIANA CRISTINA SEVERI





#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

T383m Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos

Mapeamento e diagnóstico interseccional dos serviços públicos de atenção às mulheres em situação de violência no contexto da pandemia da Covid-19 a partir da percepção de Promotoras Legais Populares / Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos. - Porto Alegre, RS : Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos, 2021.

83 p. : il. ; 18cm x 25cm.

Inclui índice e bibliografia. ISBN: 978-65-87579-12-2

- I. Gênero. 2. Serviços públicos. 3. Mulheres. 4. Violência.
- 5. Pandemia. 6. Promotoras Legais Populares. I. Título.

CDD 306.43 2021-3391 CDU 316.7

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Índice para catálogo sistemático:

- I. Gênero 306.43
- 2. Gênero 316.7

Copyrigth© Themis . Gênero, Justiça e Direitos Humanos Grafia atualizada segundo o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, que entrou em vigor no Brasil em 2009.

E-book Mapeamento e diagnóstico interseccional dos serviços públicos de atenção às mulheres em situação de violência no contexto da pandemia da Covid-19 a partir da percepção de Promotoras Legais Populares . Outubro 2022

Edição Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos

Consultoria Editorial Jussara Bordin

Projeto Gráfico Beatriz Canozzi Conceição

Revisão do texto Márcia Soares e Renata Teixeira Jardim

Relatório da Pesquisa Mapeamento e diagnóstico interseccional da situação dos serviços públicos de

atenção às mulheres em situação de violência (saúde, acolhimento e justiça) a

partir da percepção das Promotoras Legais Populares

Pesquisadoras Fabiana Severi . pesquisadora responsável

Renata Teixeira Jardim Deisi Conteratto Fernanda Tussi

**Projeto** Mobilizar uma rede de instituições da sociedade civil na América Latina e fortalecer mulheres

lideranças locais para responder ao agravamento da violência contra mulheres em isolamento

social devido às pandemias do covid-19

**Executora** Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos

**Equipe do Projeto** Márcia Soares - Diretora Executiva

Renata Teixeira Jardim - Coordenadora da área de Violências

Rafaela Caporal - Assessora da área de Violências

Financiamento Fundação Ford

## Sumário

RESUMO	6
INTRODUÇÃO	9
METODOLOGIA	18
A atuação das PLPs no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres	22
RESULTADOS DA PESQUISA	31
O perfil das plps entrevistadas	32
A atuação das PLPs durante a pandemia	36
A avaliação das PLPs em relação ao funcionamento dos serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência durante a pandemia	55
CONCLUSÕES	78
BIBLIOGRAFIA	81





## Resumo

O enfrentamento às múltiplas e interseccionais formas de violência contra as mulheres, bem como o precário acesso delas à justiça são desafios que têm mobilizado ações de diversos serviços públicos e grupos da sociedade civil. Esses desafios se complexificaram ainda mais durante a pandemia da Covid-19. A conversão dos atendimentos presenciais em modelos remotos, apesar de ter sido uma iniciativa rapidamente adotada por diversos serviços, tem sido considerada insuficiente, especialmente para grupos de mulheres em condições de maior vulnerabilidade. Para lidar com esse cenário, diversas organizações feministas buscaram criar estratégias de suporte para que lideranças comunitárias pudessem fortalecer as redes informais de apoio às mulheres em situação de violência durante esse período. O presente relatório apoia-se em dados e relatos de experiência produzidos pela organização feminista THEMIS – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, reconhecida nacionalmente pelos programas de formação e apoio para Promotoras Legais Populares (PLPs). O objetivo da pesquisa foi analisar a percepção de PLPs que atuaram diretamente no apoio a mulheres em situação de violência sobre os serviços públicos de enfrentamento à violência doméstica durante a pandemia da Covid-19. Para tanto, coletamos dados por meio de entrevistas semiestruturadas e pesquisa documental. Essas

informações foram submetidas à análise de conteúdo, de modo que os dados das entrevistas foram organizados de acordo com categorias previamente definidas a partir do próprio instrumento de coleta e da revisão bibliográfica. Em termos de resultados, as entrevistas demonstraram uma percepção geral de que a violência doméstica aumentou durante o período de pandemia entre os grupos de mulheres em maior vulnerabilidade. Todavia, essas mulheres procuraram muito pouco ou não procuraram os serviços da rede de atendimento, em razão dos obstáculos sociais e materiais que o uso de estratégias de atendimento em formato remoto impõe. Entre os serviços que mais fizeram falta estão as delegacias, as defensorias públicas e os centros de referência, sendo que, no caso destes últimos, a carência já era sentida antes mesmo desse período crítico. Uma das principais ações das PLPs durante a crise sanitária foi a garantia de apoio assistencial de emergência, por meio de cestas básicas, produtos de higiene e recargas de celular para as mulheres. Paulatinamente, elas também começaram a colaborar com a difusão de informações e com a assistência às mulheres para o uso de meios virtuais de atendimento. As alterações trazidas pela Lei 14.022/20, que visavam melhorar a atenção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, não foram percebidas pelas entrevistadas no cotidiano dos trabalhos que realizaram durante a pandemia. Esperamos que a pesquisa possa oferecer subsídios para a melhoria dos serviços públicos de enfrentamento à violência contra as mulheres no país, bem como dar visibilidade ao trabalho e à atuação das Promotoras Legais Populares.



Introdução



No início da pandemia da covid-19, em março de 2020, diversos organismos internacionais de direitos humanos alertaram os países acerca dos impactos diferenciados das medidas sanitárias e do próprio vírus para as mulheres e meninas. A onu mulheres (2020a), por exemplo, já no mês de março, publicou um documento elencando alguns fatores de risco às mulheres durante a pandemia, tais como a perda de renda, o fechamento de escolas e creches, a maioria de mulheres atuando em serviços essenciais, a sobrecarga com tarefas de cuidado, a redução no acesso a serviços de saúde e segurança, o aumento da insegurança alimentar e a convivência doméstica intensificada pelo isolamento social.

A oxfam brasil (2020) elencou motivos parecidos pelos quais seria de se esperar que as mulheres e meninas fossem mais afetadas pelo novo coronavírus, também destacando a responsabilidade desproporcional imposta às mulheres pelos cuidados com a casa e a família. O relatório acrescentou que muitas mulheres não têm seguridade social ou plano de saúde, mesmo estando na linha de frente dos cuidados familiares. Muitas outras têm sua renda advinda do trabalho informal e ficaram mais sujeitas à redução ou supressão de sua renda. Além disso, com o distanciamento social e o aumento do desemprego, haveria uma tendência de agravamento da violência doméstica e dificuldades no acesso das mulheres a redes de apoio e canais de denúncias.

Como recomendação geral, esses organismos destacaram dois aspectos. Primeiro, a necessidade de não apenas garantir a continuidade dos serviços essenciais para responder à violência contra as mulheres, mas desenvolver novas modalidades específicas para o contexto de pandemia, aumentando o apoio às organizações especializadas de mulheres para fornecer os serviços de atendimento nos níveis local e territorial. Segundo, a importância de considerar a dimensão de gênero na elaboração das respostas ao coronavírus e estimular o envolvimento de mulheres em todas as fases do debate institucional e na tomada de decisões, por meio de consultas diretas a organizações de mulheres para garantir que suas opiniões, interesses, contribuições e propostas possam ser incorporadas à resposta estatal (ONU MULHERES, 2020a; OXFAM BRASIL, 2020).

Com propósito semelhante, o Comitê de Especialistas da Convenção de Belém do Pará recomendou aos países signatários a incorporação da perspectiva de gênero nas medidas para a mitigação da Covid-19, com especial destaque para a necessidade de que eles reforçassem as ações para prevenção e atenção à violência de gênero. Entre tais medidas, foram elencadas: a ampliação de casas abrigo para as mulheres e familiares em situação de violência, a difusão estratégica de canais de denúncia que não coloquem as mulheres em risco e a garantia da efetivação das medidas protetivas de urgência (COMITÉ DE EXPERTAS, 2020).

No Brasil, as primeiras medidas adotadas em resposta ao diagnóstico de aumento da violência doméstica e familiar contra as mulheres e meninas foram: a conversão dos serviços de atendimento para o formato virtual - por telefone ou aplicativos de mensagens - e a veiculação de campanhas nas redes sociais com a divulgação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 e Disque 100. Nos meses seguintes, outros serviços e ações foram incrementados para facilitar, por exemplo, os registros online de ocorrências policiais e de solicitações de medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha.

O Congresso Nacional logo se mobilizou e colocou em tramitação diversos projetos de lei que visavam garantir o atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar durante o período de distanciamento social. Já nos dois primeiros meses de pandemia, tínhamos seis projetos em discussão, com propostas que seguiam as recomendações dos organismos mencionados acima. Em 2020, o Consórcio Lei Maria da Penha pelo enfrentamento a todas as formas de violência de gênero contra as mulheres emitiu uma Nota Técnica referente a esses textos com diversas recomendações às parlamentares.

De acordo com o documento, embora as propostas focassem em medidas voltadas à garantia de atendimento na área de segurança pública e psicossocial, elas não consideraram o processo de desmonte dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres e meninas em curso desde 2014, com redução orçamentária por parte do Poder Executivo Federal. Os projetos tampouco consideraram as desigual-dades sociais agravadas pela intersecção de gênero e raça:

Os PLs não apresentam medidas para atender as demandas:

- de segmentos específicos (populações indígenas, de comunidades tradicionais, de pessoas com deficiência, de territórios sob domínio do tráfico de drogas, por exemplo);
- de assistência aos grupos de mulheres suscetíveis a formas de violência em razão das condições de trabalho, emprego e renda (trabalhadoras domésticas, profissionais do sexo, catadoras de materiais recicláveis entre outros), e/ou
- do tipo de atividade com maior exposição ao risco de contágio (profissionais da saúde, cuidadoras de idosos e de pessoas com deficiência, por exemplo).

As referências são feitas, sempre, ao modo genérico "mulheres e meninas". (CONSÓRCIO LEI MARIA DA PENHA, 2020, p. 5)



A nota emitida pelo Consórcio propõe como recomendações gerais que as parlamentares garantam a participação social na construção e aprovação das propostas legislativas, a partir da realização de audiências públicas virtuais que permitam a melhor compreensão sobre os problemas verificados nos estados em relação aos déficits dos serviços de atendimento. Ela também orienta o Congresso Nacional, dentro de sua competência, a garantir a liberação imediata de recursos que possam recompor e assegurar o funcionamento dos serviços da rede de atendimento, bem como promover formas de monitoramento das medidas adotadas para a mitigação dos efeitos da pandemia sobre as mulheres e meninas e intensificar as campanhas em mídias sociais e outros canais para prevenção desse tipo de violência.

Em julho de 2020, foi aprovada a Lei n. 14.022, que dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar durante o período de emergência de saúde pública. Entre outros pontos, a lei reconheceu os serviços de enfrentamento a esse tipo de violência como atividades essenciais e a natureza urgente dos processos judiciais nessa temática, estendeu o formato virtual com interação simultânea de registro de ocorrência a todo o território nacional e garantiu prioridade à realização de exames de corpo de delito para crimes relacionados à violência doméstica e familiar.

Apesar da rapidez com que essas medidas foram tomadas, a estratégia principal de conversão dos atendimentos para modalidades virtuais tem sido apontada por alguns estudos como insuficiente, especialmente para grupos de mulheres em condições de maior vulnerabilidade. De acordo com a ONU Mulheres (2020b), a eficácia da transposição dos atendimentos para modalidades remotas enfrenta problemas préexistentes à pandemia, tais como o número reduzido de serviços especializados e a frágil articulação entre eles. Além disso, muitas mulheres compartilham seus aparelhos celulares com filhos e com a própria pessoa agressora, não têm celulares ou créditos para fazer ligações em linha direta, não têm acesso à internet, seja pela carência de recursos para contratar o serviço seja pela indisponibilidade de rede de acesso na região, e têm níveis variados de alfabetização digital. Quanto aos serviços, seria preciso garantir, por exemplo, um número adequado de profissionais capacitados para esse tipo de atendimento, dispondo de aparelhos ou equipamentos institucionais que assegurassem privacidade e segurança dos dados.

Diversas organizações feministas e redes comunitárias de mulheres e de defesa de direitos humanos também buscaram responder rapidamente a esse novo cenário, de modo a facilitar o acesso das mulheres em situação de violência doméstica e familiar aos serviços de atendimento e prestar assistência a demandas mais urgentes, especialmente daquelas que vivem em áreas onde o poder público se faz ausente. Isso foi feito, por exemplo, pela disponibilização de seus próprios canais de telefone e internet para o acolhimento de casos de violência, pela criação de grupos de trabalho por meio de aplicativos eletrônicos, como o WhatsApp, para oferecer informação e pelo apoio a lideranças comunitárias.

A THEMIS – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, organização feminista sediada em Porto Alegre reconhecida nacionalmente pelos programas de formação e apoio a Promotoras Legais Populares (PLPs), respondeu ao novo cenário por meio do desenvolvimento de vários projetos e ações emergenciais. O primeiro deles foi realizado logo no início de 2020 junto a uma vara especializada de violência doméstica em uma região metropolitana de médio porte do Rio Grande do Sul, por meio de um Termo de Cooperação que estabeleceu um fluxo de acompanhamento das mulheres em situação de violência com medidas protetivas de urgência por meio da ação organizada pelas Promotoras Legais Populares da cidade.

O objetivo foi estruturar uma nova metodologia de atenção às mulheres em maior risco, por meio do apoio e assessoramento de lideranças comunitárias para que realizem o monitoramento da situação de mulheres com medida protetiva concedida. O grupo é acompanhado pela UniRitter - Campus Canoas que atua em parceria com a THEMIS desde 2018, a fim de promover a formação, acompanhamento e mobilização das PLPs da cidade. Entre o início da ação até julho de 2022 ação atingiu diretamente mais de 400 mulheres, tendo sido enviados cerca de 760 relatórios de casos acompanhados à vara especializada.

<sup>1</sup>ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 81/2020-DEC, com vigência inicial de 6 meses, tendo sido renovado por um novo Acordo (192/2020) e diferentes Termos Aditivos, sendo o último datado de 22/04/2022 com vigência de 12 meses.

Com base nos resultados dessa primeira experiência, a THEMIS se articulou com a União de Mulheres de São Paulo, buscando expandir a metodologia para outros nove grupos de PLPs paulistas. A parceria entre as organizações ofereceu suporte a mais de 75 PLPs do referido estado, por meio da disponibilização de 179 recargas de celular, reuniões quinzenais com as representantes de cada grupo de PLPs, entrevistas por telefone e WhatsApp para coleta sistemática de informações sobre a situação das mulheres atendidas, além de eventos online com integrantes do sistema de justiça e PLPs para fortalecer as estratégias de diálogo e parceria (THEMIS – GÊNERO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2020a, p. 2).

Ao longo destes dois anos de pandemia a Themis também vem desenvolvendo o programa de ajuda humanitária, a fim de garantir as trabalhadoras domésticas, Promotoras Legais Populares e mulheres em situação de violência segurança alimentar, conectividade, apoio em saúde mental e capacitação e qualificação do trabalho. Somente em 2021, foram assistidas no programa de ajuda humanitária 1791 Trabalhadoras Domésticas, 284 mulheres em situação de violência e 98 Promotoras Legais Populares (THEMIS – GÊNERO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2022, p. 24).

A pesquisa ora apresentada apoiou-se nos resultados desses dois projetos. O objetivo central foi analisar a percepção de Promotoras Legais Populares que atuaram diretamente no apoio a mulheres em situação de violência sobre os serviços públicos de enfrentamento à violência doméstica durante a pandemia da Covid-19. A pesquisa também buscou, como objetivos secundários, traçar o perfil das PLPs entrevistadas, identificar os tipos de atividades desenvolvidas por elas, antes e depois da pandemia, e compreender como elas se organizam para atender as demandas sobre violência doméstica que chegam até elas.

A pesquisa busca, portanto, identificar as estratégias adotadas pelos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência a partir da visão de agentes sociais que, historicamente, têm cumprido um papel bastante relevante de acolhimento e assistência a mulheres em situação de violência. Ela sistematiza opiniões, interesses, contribuições e propostas de PLPs atuantes em várias regiões do país, de modo a favorecer a incorporação de suas percepções à resposta estatal. Ao mesmo tempo, os achados da pesquisa reforçam o argumento sustentado, há mais de uma década, por organizações feministas brasileiras de que as PLPs, enquanto mediadoras comunitárias entre os serviços públicos e as mulheres em condições de maior vulnerabilidade, são agentes fundamentais na realização do acesso das mulheres à justiça.

Especificamente em relação ao período de pandemia, as percepções das PLPs emergentes na pesquisa ajudam agentes públicos e sociais a ampliar a compreensão sobre as formas com que a propagação do novo vírus e as medidas para a sua mitigação impactaram desproporcionalmente a vida de mulheres. Ainda, chama a atenção sobre os limites e desafios das medidas emergenciais adotadas pelos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar para que mantivessem suas atividades.

# Metodologia

 A atuação das PLPs no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres A pesquisa realizada seguiu uma abordagem predominantemente qualitativa, pois interessava-nos compreender nosso objeto de estudo – os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar durante a pandemia – sob a ótica de um determinado grupo social, as PLPs, considerando suas experiências e os sentidos que elas atribuem às suas ações. No entanto, também foram construídos alguns dados quantitativos, por exemplo, a fim de traçar o perfil sociodemográfico das entrevistadas.

Nosso principal instrumento de coleta de dados foi a entrevista semiestruturada, que parte de alguns questionamentos preliminares, mas permite certa flexibilidade para explorar novos elementos trazidos pelas interlocutoras (TRIVIÑOS, 2015). Para complementar as informações emergentes das entrevistas, utilizamos a pesquisa documental de textos disponibilizados em páginas eletrônicas de órgãos oficiais que serão oportunamente apresentados.

Em atenção às orientações previstas nas Resoluções 466/2012 e 510/2016, ambas do Conselho Nacional de Saúde, o projeto da pesquisa e o roteiro de entrevista foram submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa, por meio da Plataforma Brasil, juntamente com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Os documentos foram aprovados em novembro de (CAAE nº 52986121.5.0000.5378).

O roteiro contemplou questões sobre o perfil sociodemográfico das PLPs entrevistadas, sua trajetória de atuação e formação como PLP, bem como a percepção de cada uma sobre os serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência. No caso das questões relativas ao perfil sociodemográfico, deixamos a resposta em formato livre, oferecendo opções apenas quando as entrevistadas solicitavam ajuda.

As entrevistadas são PLPs que atuaram durante a pandemia no acolhimento a mulheres em situação de violência doméstica ou familiar em diversas regiões do país. Para identificá-las, acessamos o cadastro de PLPs mantido pela THEMIS, construído no desenvolvimento de ações da organização durante a pandemia. Com base nessa consulta, identificamos 42 mulheres. Outros nomes foram adicionados a esse conjunto a partir de indicações feitas pelas primeiras entrevistadas, seguindo a técnica de "bola de neve", de modo que chegamos a 70 PLPs. Desse total, entrevistamos 50 delas, sendo 35 já cadastradas pela THEMIS e as outras 15 indicadas por elas.

A equipe de entrevistadoras foi composta por cinco pesquisadoras que passaram por um treinamento prévio sobre técnicas de realização de entrevistas. Cada uma delas foi responsável por um número relativamente igual de entrevistas, que ocorreram entre novembro de 2021 e janeiro de 2022, em ambiente virtual, com o uso da plataforma Zoom ou Google Meet, e tiveram duração média de 53 minutos. Após a manifestação de consentimento por parte de cada uma das participantes, todas essas interações foram gravadas e, posteriormente, transcritas e submetidas à conferência de fidedignidade. Como forma de garantia do sigilo, as entrevistadas receberam nomes fictícios neste relatório.

Para chegar aos resultados da pesquisa, seguimos o modelo de análise de conteúdo (BARDIN, 2004), que envolve um conjunto de técnicas de exame dos dados visando obter, por procedimentos sistemáticos, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos. Esses procedimentos, em geral, são organizados por meio de três etapas:

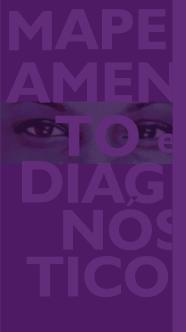
- 1. a pré-análise
- 2. a exploração do material e
- 3. o tratamento dos resultados

Na pré-análise, fizemos a leitura flutuante das entrevistas, buscando rever os objetivos da pesquisa e organizar uma lista de códigos para os principais temas identificados. Nesta fase, também utilizamos alguns documentos, como já mencionado, para melhor compreensão das informações obtidas nas entrevistas. Eles foram extraídos de páginas eletrônicas de órgãos do sistema de justiça, de segurança pública e de organizações não governamentais ligadas ao Executivo e a serviços e políticas de enfrentamento à violência doméstica durante o período da pandemia.

Na fase de exploração do material, fizemos a codificação das entrevistas quantificando sua ocorrência. Dito de outra forma, fizemos registros sobre os códigos (ou temas) mais e menos frequentes nas entrevistas que tinham relação direta com os objetivos da pesquisa. Com base nessa lista de frequências, fizemos agrupamentos desses códigos em categorias de análise.

A terceira fase – tratamento de resultados – envolveu a interpretação dessas categorias. Nesta etapa, que se refere à análise propriamente dita, realizamos algumas inferências e buscamos compreender os significados e principais conteúdos coletados pela pesquisa, cotejando-os com os documentos previamente selecionados.

Os gastos decorrentes da pesquisa, como o pagamento de equipe técnica e a produção de material impresso, foram subsidiados pela THEMIS – Gênero Justiça e Direitos Humanos.



#### A ATUAÇÃO DAS PLPS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES



#### A THEMIS e a formação de Promotoras Legais Populares

A THEMIS é uma organização feminista com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, fundada em 1993, por um grupo de advogadas e cientistas sociais com a finalidade de enfrentar a discriminação contra mulheres no sistema de justiça. Entre as suas principais atuações, está a participação no Consórcio que debateu e propôs a Lei Maria da Penha<sup>2</sup>, além de ser protagonista de uma das mais importantes e consistentes experiências de empoderamento legal e de organização de mulheres do país, a formação de Promotoras Legais Populares (PLPs).

No Brasil, a experiência de formação de Promotoras Legais Populares teve início também em 1993, sob coordenação da THEMIS, como um programa de formação de direitos para democratização e ampliação do acesso à justiça. Essa metodologia foi sistematizada pela primeira vez em 1998, depois de já ter sido premiada pela Presidência da República do Brasil. Sua revisão em 2005, baseada na experiência de multiplicação estatal e adaptação nacional (em 11 estados brasileiros e 14 municípios gaúchos), trouxe a convicção de que o conceito de formação é algo dinâmico, que dialoga com a realidade e se expande a partir da experiência, de modo que o método de implementação e o conteúdo do programa devem ser reavaliados a cada nova experiência de implementação.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>O Consórcio Lei Maria da Penha é formado pelas ONGs Feministas CEPIA, CFEMEA, CLADEM, THEMIS, ativistas e pesquisadoras que participaram da elaboração da Lei Maria da Penha e atuam em defesa dos direitos das mulheres. As suas atividades podem ser acompanhadas na seguinte página: <a href="https://web.facebook.com/Cons%C3%B3rcio-Lei-Maria-da-Penha-789566771399327/">https://web.facebook.com/Cons%C3%B3rcio-Lei-Maria-da-Penha-789566771399327/</a>.

O curso básico de formação tem em média 60 horas de duração e capacita mulheres pré-selecionadas – pertencentes a comunidades de baixa renda ou em condições de múltiplas vulnerabilidades – em noções básicas de direito, direitos humanos das mulheres e organização e funcionamento das instituições políticas de justiça. Ele é ministrado por especialistas voluntários de diversas áreas de conhecimento, seguindo metodologias ativas e participantes que favorecem a troca de experiências.

Os modelos de formação e de atuação variam conforme o contexto local (sistema jurídico, econômico, social e político), já que o programa prevê a necessidade de intervenção georreferenciada. Essa iniciativa se traduz em uma capacitação apoiada em um mapeamento dos recursos comunitários disponíveis e identificação dos principais parceiros, adaptação do currículo de acordo com as necessidades culturais de cada comunidade e, finalmente, com o apoio e coordenação da atuação das lideranças permanentes formadas – as PLPs – que pressupõe a promoção dos direitos das mulheres por meio da advocacia conjunta para focar nos níveis das instituições e da sociedade em geral.

O georreferenciamento dos grupos é uma importante estratégia que possibilita manter uma organização de mulheres que conhecem os contextos e dinâmicas locais, reconhecem os serviços públicos e seus agentes, além de adquirirem um importante lugar de fala em sua comunidade. As PLPs circulam neste espaço, participando de conselhos comunitários de saúde e educação, bem como da decisão do orçamento participativo da cidade. Elas também passam a acompanhar e aconselhar as mulheres em casos de violência doméstica e/ou sexual, uma vez que estão em espaços que, muitas vezes, o Estado não alcança.

A manutenção de um serviço de apoio e orientação para as mulheres, em suas próprias comunidades, em conexão com os serviços governamentais nas áreas de saúde, assistência, educação e justiça, tem sido o fator mais importante para o sucesso do programa. Essa tem sido uma forma de "combinar o apoio às mulheres com o monitoramento da qualidade dos serviços existentes e o foco na criação e expansão das políticas para as mulheres." (DORA, 2019, p. 195).

O programa recebeu apoio de diferentes organismos e organizações, sobretudo para a multiplicação dos programas e projetos de capacitação de lideranças comunitárias seguindo a metodologia dos cursos de PLPs em todo o país. Entre eles, destacamos a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) do governo federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Com suportes dessa natureza, desde a sua criação, a THEMIS formou mais de 500 PLPs no estado do Rio Grande do Sul e adaptou seu programa em parceria com organizações de 14 cidades deste estado e de outros II do Brasil, alcançando cerca de 55 grupos ao longo dos anos.

Atualmente, diversas organizações feministas e grupos de extensão universitária desenvolvem projetos com a mesma metodologia. Dentre elas, destacam-se o Geledés – Instituto da Mulher Negra e a União de Mulheres de São Paulo<sup>3</sup>. Além disto, em 2020 foi articulada a Rede Nacional de Promotoras Legais Populares, em um esforço coletivo que envolve as cinco regiões do país. A criação da rede possibilitou um curso online nacional durante a pandemia e um workshop de discussão sobre atualização da metodologia e a forma de dar apoio ao cuidado das mulheres, diante das dificuldades impostas pela pandemia.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Para conhecer as principais experiencias brasileiras de formação de Promotoras Legais Populares, acesse: THEMIS – GÊNERO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. Workshop 2020 Promotoras Legais Populares: Desafios entre teoria e prática. Porto legre: THEMIS, 2020. Disponível em: http://themis.org.br/wpcontent/uploads/2020/08/%C3%9ALTIMA-PUBLICA%C3%87%C3%83O-WORKSHOP-JUNHO-2020-1.pdf. Acesso: 09 ago. 2022.

## **b** As PLPs

As Promotoras Legais Populares são, portanto, lideranças comunitárias que atuam em formato de rede de solidariedade e ação, compartilhando informações e auxiliando outras mulheres no acesso à justiça, a direitos e serviços. De acordo com Virgínia Feix (2004), as PLPs disseminam consciência e informações, atuando voluntariamente nas comunidades em que vivem ou a que estão próximas.

Essa atuação se realiza, por exemplo, pelo acolhimento e orientação a demandas de violação de direitos, pela multiplicação dos conhecimentos adquiridos através da educação socio-comunitária em mutirões e oficinas e pela participação e representação do projeto das PLPs em conselhos, conferências, comissões e fóruns. Muito antes da criação da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha - LMP), elas já colaboravam com o enfrentamento às múltiplas formas de discriminação e violências contra as mulheres, em articulação com organizações feministas, grupos comunitários, sindicatos, escolas, postos de saúde, entre outros.

Ao longo dos anos de desenvolvimento do programa, a condição de ser Promotora Legal Popular trouxe status e um lugar para as mulheres líderes, capacitando-as para atuar como agentes de mudança no movimento comunitário, no sistema de justiça e no movimento dos direitos das mulheres, impulsionando um movimento nacional que hoje se constitui em uma rede nacional de PLPs. Além de ser uma abordagem que produz novas formas de as mulheres agirem e pensarem sobre a desigualdade cultural de gênero, o programa tem impacto no nível coletivo, pois as PLPs passam a implementar planos de ação em suas comunidades, incluindo atuações relacionadas aos níveis primário e secundário de prevenção, conforme as orientações da Organização Mundial da Saúde.

Isso resulta em dois tipos importantes de impacto desse modelo de intervenção. Primeiro, o empoderamento pessoal, que pode ser verificado através de três indicadores: (i) autocuidado e afastamento de situações de violência doméstica e familiar; (ii) retomada dos estudos; e (iii) investimentos em projetos profissionais. Segundo, o empoderamento político-cultural através da ocupação de espaços públicos e a participação em processos decisórios que capacitam sua cidadania.

Não se trata, portanto, apenas de um programa de treinamento. A formação de Promotoras Legais Populares dá um passo em direção a uma nova forma de pensar e agir sobre a justiça. Organiza mulheres que vivem em territórios periféricos ou em comunidades rurais para conhecer, entender e exigir as leis de implementação e acesso sobre direitos das mulheres e cidadania, além de envolver diretamente a comunidade na promoção da mudança. Ou seja, prepara futuras lideranças comunitárias para monitorar, exigir e influenciar modificações no padrão de desigualdades existente nos serviços de justiça.

No caso da THEMIS, após o curso, essas líderes formadas passam a integrar o chamado Serviço de Informação à Mulher (SIM), espaço que congrega todas as PLPs atuantes em uma mesma região e que passa a ser referência para a atuação de caráter voluntario delas. O SIM é montado nos bairros de moradia das PLPs e são vocacionados a promover a defesa dos direitos das mulheres. A organização mantém vínculo com as PLPs formadas a partir do apoio e do monitoramento dos SIMs em diversos pontos de Porto Alegre e região metropolitana. O público dos SIMs são mulheres em situação de violação de direitos e o funcionamento do sistema ocorre em formato de plantão semanal.

## C As PLPs, a THEMIS e a pandemia

Durante a pandemia, a THEMIS estabeleceu uma parceria com a União de Mulheres de São Paulo, no intuito de dar suporte às PLPs daquele estado nas ações de enfrentamento à violência contra as mulheres em seus territórios de atuação. Nesse esforço conjunto, 75 PLPs estiveram envolvidas, sendo que 67 delas receberam recargas de celular para que pudessem prestar atendimento às mulheres em situação de violência durante a pandemia.

A maioria delas (63%) se declarou negra e tinha mais de 40 anos de idade (71%). Essas mulheres informaram ter faixa salarial entre um e dois salários-mínimos, sendo que 15% delas declararam não possuir renda e 50% solicitaram o benefício financeiro de renda básica emergencial do governo federal. Aproximadamente 34% delas sofreram ou sofrem violência doméstica e quase 90% conhecem alguma mulher em situação de violência.

Em geral, elas reportaram dificuldade com o trabalho durante a pandemia. Das respondentes do projeto, 40 realizaram atendimento de duas a dez mulheres em situação de violência durante a pandemia. Na percepção das PLPs que fizeram atendimento, a maioria considerou que a pandemia e a precarização das condições econômicas agravaram a violência. Quase metade dessas vítimas relataram encontrar dificuldade com os canais de denúncia e acesso à rede de proteção. Em termos de encaminhamento, as maiores demandas foram relativas a serviços de saúde e de assistência social.

Para lidar com o aumento dessa violência, as PLPs reorganizaram suas ações buscando novas práticas, como: realização de encontros virtuais que substituíram os presenciais; aumento dos registros das ações e rotinas de trabalho; mobilização e auxílio para quem tinha dificuldade com tecnologia e oportunidade para introdução da alfabetização digital; efetivação de novas parcerias para dar conta de demandas recebidas (como para o encaminhamento de cestas básicas); ampliação da rede de contatos, envolvendo encontros com a Rede Municipal de Enfrentamento a Violência contra Mulheres e a ABCR (Associação Brasileira de Captadores de Recurso); criação de vaquinha online; criação de grupo para comunicação, como WhatsApp e reporte de dúvidas e problemas nas reuniões mensais. (THEMIS – GÊNERO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2020a, p. 24).

A partir dessas ações de atendimento, as PLPs identificaram os seguintes impactos da pandemia do novo coronavírus na vida das mulheres em situação de violência:

- dificuldade no atendimento a mulheres em situação de violência;
- piora no atendimento dos serviços públicos e insuficiência de políticas públicas para atender essas situações;
- diminuição inicial de denúncias e percepção de aumento da violência e da vulnerabilidade, tendo em vista que o isolamento social tanto as afastou de redes de apoio, como também as manteve mais próximas de seus agressores;
- população mais pobre é a mais atingida;
- ataques do governo federal e intensificação dos problemas já existentes (como fome, sucateamento do SUS, desemprego, falta de serviços públicos);

- inviabilidade da realização presencial do curso, que impactou na continuidade das articulações;
- necessidade de fortalecimento da coordenação para dar conta das demandas, de forma a consolidar as já formadas ao invés de estruturar novas formações;
- fortalecimento das parcerias com organizações locais e diálogos com atores de outros territórios;
- necessidade de investir em informação: divulgação dos serviços da rede com cartaz informativo para veiculação virtual e discussão de ações efetivas no enfrentamento à violência.

Percebe-se, portanto, que a condição se agrava pela combinação entre pandemia e precarização dos serviços públicos, que já estava em andamento antes da pandemia, em especial, no que se refere às políticas de atenção básica à população, como o Sistema Único de Saúde e o Sistema Único de Assistência Social (THEMIS – GÊNERO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2020b, p. 33). Esse cenário gerou tanto o alargamento da violência quanto o aumento de demandas de atendimentos para organizações de direitos das mulheres.

No esforço de acolher essas demandas, a THEMIS ampliou suas estratégias de parceria, o que viabilizou a promoção de atenção destinada às mulheres em situação de violência, às trabalhadoras domésticas e, também, às próprias Promotoras Legais Populares, através da garantia do direito à alimentação, inclusão digital, saúde psíquica e cursos de capacitação para o trabalho em residências. Importa ressaltar que as beneficiárias do programa de Ajuda Emergencial da THEMIS, que será apresentado adiante, são atendidas de forma integral, recorrente e sistemática.

A THEMIS também criou uma metodologia de atendimento remoto e constituiu grupos de trabalho com as PLPs, além do reforçar a capacitação e articulação da rede estadual de PLPs. Assim, mapeou as necessidades dos grupos, definiu diretrizes para sua atuação de forma segura, por atendimento remoto, suspendendo atividades presencias. Além disso, manteve a parceria com a Clínica Feminista Interseccional, uma rede de saúde mental, através da criação de grupos de apoio mútuo online para atender as PLPs e, também, mulheres em situação de violência, sendo um espaço de acolhimento, troca de experiências e apoio emocional.

Com base nessas iniciativas, a presente pesquisa, de caráter predominantemente qualitativo, buscou compreender em profundidade e maior abrangência as percepções das PLPs sobre os serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica durante a pandemia, considerando as adaptações feitas por tais serviços para acolher o esperado aumento de demanda. Ela compõe um quadro mais amplo de interesses da THEMIS no sentido de identificar, de um lado, o impacto das capacitações como PLPs na vida das mulheres e, de outro, avaliar o quanto esses cursos de formação podem ajudar as cursistas e as mulheres próximas a elas a romperem ciclos de violência, apesar das persistentes falhas no sistema de atenção a essas mulheres (THEMIS – GÊNERO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 2020b, p. 32).

# Resultados da Pesquisa

- O perfil das plps entrevistadas e familiar contra as mulheres
- A atuação das PLPs durante a pandemia
- A avaliação das PLPs em relação ao funcionamento dos serviços da rede de atendimento às mulheres em situação de violência durante a pandemia



#### O PERFIL DAS PLPS ENTREVISTADAS

Este tópico apresenta o perfil das 50 PLPs participantes da pesquisa. Desse total de entrevistadas, 40% atuam em algum município do estado do Rio Grande do Sul, sendo que 35% delas estão concentradas em Porto Alegre. O segundo estado com maior número de mulheres entrevistadas é São Paulo, com 22%. Rio de Janeiro e Bahia têm 6% cada um. Há 4% de entrevistadas em cada um dos seguintes estados e território: Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Paraná e Santa Catarina. Há, também, uma entrevistada em cada um dos estados: Acre, Espírito Santo e Pernambuco.

Foram analisadas as seguintes características sociodemográficas por elas informadas: idade, raça/cor/etnia, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, religião, nível de escolaridade e ocupação, além de informações sobre o ano de formação como PLP e sobre a organização responsável pela sua capacitação. De modo geral, a maior parte das PLPs entrevistadas declarou ter idade acima de 40 anos, ser negra, heterossexual, cisgênero, sem deficiência, religiosa, cursar ou ter cursado ensino superior e possuir alguma fonte de renda formal ou informal. A maioria delas atua como PLP em municípios do Rio Grande do Sul ou São Paulo, estados onde há formações há mais tempo e em maior periodicidade, e fizeram a formação pela THEMIS.

A faixa etária com o maior número de PLPs entrevistadas é de 40-49 anos (26%), seguida das faixas de 50-59 (22%), 60-69 (22%) e 20-29 anos (20%). Apenas 6% delas declararam ter mais de 70 anos e 4% possuem menos de 20 anos. No grupo de mulheres com mais de 50 anos, muitas delas relataram ter acumulado experiências em trabalhos comunitários ao longo dos anos, sejam eles ligados à atuação como PLPs ou não. A maioria das PLPs das duas faixas mais jovens fizeram formação em projetos mais recentes, como o da UnB, por exemplo. Já as PLPs com idade acima de 50, em sua maioria, atuam no estado do Rio Grande do Sul e fizeram sua capacitação junto à THEMIS.

Do total de entrevistadas, 48% se declararam negras (32% preta e 16% parda), 38% se identificaram como brancas, 6% declararam ser indígenas, 4% afirmaram-se como afroameríndia, uma delas (2%) afirmou ser de cor amarela e uma (2%) não soube responder. Quando cruzamos a variável raça/cor/etnia com as demais variáveis da pesquisa, identificamos que as poucas PLPs com doutorado/mestrado acadêmico completos são brancas, atuam nos estados com menor percentual de PLPs entrevistadas (Bahia e Santa Catarina) e fizeram sua capacitação em projetos mais recentes. As PLPs que se declararam como desempregadas (6%) são negras e com ensino superior incompleto.

Em relação à orientação sexual e identidade de gênero, a maioria das entrevistadas se declarou heterossexual (82%) e cisgênero (98%). Tivemos 6% de PLPs que se declararam homossexuais ou lésbicas e 10% bissexuais, grupo esse que, em sua maioria, pertence às duas faixas etárias mais jovens da pesquisa. Uma das entrevistadas não respondeu à questão.

Quase todas as entrevistadas (48) declararam não ser pessoa com deficiência. Entre as que responderam afirmativamente à essa pergunta, uma delas declarou possuir deficiência auditiva e a outra se declarou pessoa com deficiência, sem especificá-la. Por outro lado, a maioria declarou professar alguma religião (66%), sendo as com maiores percentuais de resposta a católica (18%), espírita (14%) e umbandista (10%).

Quanto ao grau de escolaridade, 46% das entrevistadas informaram ter concluído o ensino superior e 24% delas têm o ensino superior incompleto. Importante destacar que, na maioria desses casos, as mulheres entrevistadas informaram que o ingresso no ensino superior foi consequência da sua formação como PLP, em razão do incentivo que o curso promoveu para que elas buscassem levar adiante suas trajetórias de estudo. Há 12% de respondentes com ensino médio ou técnico completo e 4% com o ensino médio incompleto. Ainda, 6% das PLPs têm especialização, 6% mestrado e 2% doutorado.

Em termos de ocupação laboral, há uma variedade muito grande de respostas. A maioria declarou realizar algum tipo de atividade remunerada (60%), 8% são aposentadas, 6% afirmaram ser donas de casa e 6% declararam estar desempregadas. Nessas duas últimas categorias, todas associaram a informação à outra atividade, tais como: dona de casa e artista, dona de casa e ativista ou desempregada e ativista, desempregada e estudante. Dentre aquelas que declararam possuir alguma ocupação, há professoras (10%), psicólogas (6%), assistentes sociais (6%) e assessoras parlamentares ou de governo no âmbito municipal (6%). Muitas atuam em organizações não governamentais e grupos comunitários como ativistas, coordenadoras de projeto, pesquisadoras, advogadas, assistentes de comunicação e agentes comunitárias. Há uma trabalhadora doméstica e uma conselheira tutelar.



Sobre a organização em que realizaram a capacitação como PLPs, a maioria delas fez o curso coordenado pela THEMIS (30%), seguida da União das Mulheres (8%). Há, ao menos, 18% das entrevistadas oriundas de cursos oferecidos por projetos universitários (6% da UnB, 6% da UFRJ e 6% da UFBA). O restante realizou cursos oferecidos por associações de mulheres, centros de referência e centros de direitos humanos.

Quanto ao período de formação, a maioria delas (58%) fez o curso entre os anos 2016-2020. Um percentual de 18% fez o curso entre 2011-2015, 16% das entrevistadas formaram-se na década de 1990 e 10% delas realizaram a capacitação entre 1996-2000. Há apenas uma egressa de curso realizado entre 2006-2010. Quase a totalidade das mulheres que participaram dos cursos na década de 1990 e início dos anos 2000 foram formadas pela THEMIS que, além de ser a idealizadora do programa, também tem o diferencial de manter o diálogo com as PLPs formadas, por meio de programas de atuação.



### ATUAÇÃO DAS PLPS DURANTE A PANDEMIA

Logo no início da pandemia, organizações e grupos de apoio às PLPs, movimentaramse em torno de dois tipos de estratégias. A primeira era garantir a continuidade das atividades de capacitação e de interação com tais lideranças. A segunda foi elencar maneiras de apoio para que as PLPs continuassem a realizar os trabalhos de acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar em seus territórios, com segurança e de modo alinhado às demandas impostas pelo novo cenário.

As PLPs imediatamente informaram às organizações as dificuldades que elas passaram a enfrentar para manter suas atividades: o agravamento das condições dos serviços de atendimento, já precários antes do vírus desembarcar no país; a insuficiência das medidas adotadas pelos serviços para a manutenção dos atendimentos; o empobrecimento ainda maior das mulheres; o aumento geral de casos de violência doméstica e de vulnerabilidade social envolvendo mulheres e meninas.

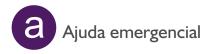
Mulheres mais pobres e de regiões periféricas foram atingidas tanto pela perda de trabalho e renda quanto pelo rompimento abrupto das redes informais de apoio que poderiam garantir condições mínimas de segurança e subsistência. Elas também enfrentaram as maiores dificuldades para acessar os serviços de atendimento que migraram para o formato virtual. As falas de algumas entrevistadas ilustram bem esse quadro:

As mulheres que estavam empregadas perderam o emprego, entende? E aí nós não estamos lidando mais com uma questão apenas de um caso de violência, porque a violência ela é sistêmica, ela ataca tudo. Sabe essa coisa de pensar a violência é uma coisa isolada que acontece dentro de casa? Não. Ela acontece em todos os âmbitos sociais. Essa mulher, falando do seu papel como um agente social, ela não produz, portanto ela fica refém de situações daquele marido, daquele familiar que está ali próximo que é superagressivo com ela, a economia não gira porque ela é a grande cuidadora. Nós, as mulheres, somos grandes cuidadoras. Nós cuidamos da mãe, do pai, do filho, do avô, do periquito, da vizinha, do vizinho. Então tu imaginas essa mulher dentro do processo pandêmico, tendo que dar conta de tudo isso sem poder sair de casa. E ainda com processo de violência. Então a questão da vulnerabilidade aumentou muito. (...) Nós já vínhamos num processo de crise antes de pandemia. Esse governo vem promovendo essas crises. Não tem como não falar do governo no momento a gente está passando por todas essas questões e vem aumentando a vulnerabilidade, a pobreza, situações que a gente achava que já tinha acabado na nossa sociedade e não! (Marta)



A pandemia também nos limitou muito de chegarmos até elas. Porque a gente sempre fez um trabalho muito dentro da comunidade e associações. Em todos os espaços que era possível levar o nosso trabalho a gente estava sempre [inaudível 20 min 10s]. Então eu acho que a gente tentou, através de algumas lives, que também não acessam diretamente a comunidade. Eu acho que dificultou bastante o fato de ter vindo esse formato online. Ele contribui muito, mas ainda nos deixou limitado. A gente não podia avançar com cursos de novas PLPs, nós somos poucas para a demanda do município, né? Então, tem espaços que a gente não conseguiu atuar de uma maneira mais efetiva. Falta, eu acho, um apoio maior do município para que a gente avance em divulgação do nosso trabalho e também de oferecer novas oportunidades para mulheres da comunidade. (Joana)

Abaixo, elencamos as principais ações realizadas pelas PLPs durante a pandemia, a partir de categorias com base na análise das entrevistas.



A atuação das PLPs junto às mulheres em situação de violência durante a pandemia centrou-se, primeiramente, na disponibilização de itens de necessidade básica, como cestas básicas e kits de higiene, frente à diminuição do poder aquisitivo das mulheres ou à dificuldade de acesso aos mantimentos durante os períodos de maior restrição das atividades na pandemia. Muitos desses itens foram viabilizados por organizações como a THEMIS, a União de Mulheres e o Instituto Geledés. Outros itens foram obtidos por meio de doações de pessoas físicas, organizações e grupos comunitários dos quais as PLPs fazem parte, de entidades religiosas, secretarias municipais e empresas.

As entrevistas explicitaram como as vulnerabilidades preexistentes foram intensificadas pelo desemprego e pelos demais efeitos da pandemia.



Eu não trabalhava com a questão de doações, mas durante a pandemia foi necessário. Porque já viviam isso. Já viviam, vivem em vulnerabilidade muito alta. E com a questão da pandemia isso piorou. Principalmente naquele tempo que elas não podiam trabalhar. Que houve lockdown. Então eu consegui uma articulação através de outros parceiros, nós conseguimos e assim houve essas doações para essas mulheres que a gente já tinha cadastradas e quando chegava a doação a gente ligava e avisava para elas virem pegar. É essa questão da vulnerabilidade alimentar. (Iraci)

A fala da PLP Iraci contextualiza os demais depoimentos e reúne as principais questões levantadas pelas entrevistadas, que apontaram a arrecadação de recursos como sendo a principal estratégia de atuação das PLPs durante a pandemia. Outras falas também reforçam a prioridade desse tipo de ação, o apoio que as organizações feministas garantiram às PLPs e os impactos subjetivos do agravamento da vulnerabilidade, tanto para as PLPs quanto para as mulheres atendidas:

Aí teve aquele grupo, que geralmente as associações têm grupo, grupo disso, grupo daquilo, muito grupo, então foi muita mobilização, assim, para levar a alimentação, porque muitas pessoas perderam o emprego. (...) Voltaram a usar o fogão à lenha, porque não tinham botijão de gás, voltaram a procurar as hortas comunitárias para ver se tinha alimento, porque ficaram sem trabalho mesmo. Então nós, tipo assim, eu conheci e consegui fazer um trabalho por três associações (...) que trabalham com situações de vulnerabilidade mesmo, e nesses casos assim a gente fez bastante diferença para essas mulheres que também ficaram desempregadas, né? (Raquel)



Então, isso foi muito difícil, tanto que a THEMIS criou o projeto da ajuda emergencial em que a gente apoia essas mulheres com cesta básica e recarga de telefone. Eu, na minha idade, eu nunca imaginei que eu fosse ouvir (...) Mas hoje ouvi uma mulher dizer que faz dois dias que não tem o que comer junto com seus filhos. Eu nunca mais na minha vida imaginei que eu fosse ouvir isso, entendeu? E isso também traz sofrimento para elas, porque elas querem um trabalho, elas querem um salário pra manter a sua família, elas não querem viver de favor das instituições, entendeu? Então isso foi uma coisa que dificultou muito nessa pandemia. (Cleide)

A maioria das entrevistadas disseram que, durante a pandemia, participaram de mobilizações para adquirir recursos emergenciais para mulheres em situação de vulnerabilidade e violência (recursos financeiros, alimentos, itens de higiene pessoal para elas e para crianças, roupas, apoio psicossocial, máscara e álcool em gel). Essa mobilização envolveu tanto ações comunitárias quanto formas de pressão junto aos poderes públicos locais para que eles viabilizassem a melhoria de serviços de apoio psicossocial durante a pandemia em seus municípios:

No primeiro processo da pandemia era mais a questão alimentar e de insumos de higiene. Tanto que a gente falou com os doadores das cestas e pedimos para entregar também isso, produtos de higiene como pasta de dente, absorvente e outras coisas que as mulheres estavam procurando bastante, além de fraldas que também estavam faltando (tanto geriátrica quanto para crianças, que acaba recaindo o cuidado sobre as mulheres, tanto das crianças quanto das pessoas mais velhas). Então teve esse primeiro momento da pandemia que era muito forte isso e esse segundo momento que era mais o atendimento psíquico mesmo. (Rosana)



Nós conseguimos aprovar, esse ano aqui, três demandas com a câmara. É por iniciativa das PLPs de fazer a pressão na câmara. Uma foi a distribuição dos absorventes, porque a gente quando agenda a cesta básica já doa o absorvente. E as nossas cestas básicas a gente doa muito no final de semana. (Patricia)

Em geral, as mobilizações para adquirir cestas básicas e outros itens de necessidade primária aconteceram dentro das redes de PLPs. Muitas dessas lideranças, ao mesmo tempo em que se envolviam em ações de apoio, também eram apoiadas, já que muitas delas também sofreram com a perda de emprego e renda e com a dissolução de suas redes familiares de apoio. Alguns grupos de PLPs criaram fundos emergenciais com doações feitas por elas mesmas e parceiros, a fim de viabilizar a continuidade das suas ações e o apoio às PLPs em situação de maior vulnerabilidade:

As PLPs fizeram arrecadação de alimentos para muitas famílias, mulheres que estavam com dificuldade com seus filhos. Inclusive promotoras legais, populares perderam seus trabalhos, nós mesmas fomos afetadas nessa situação, de uma forma muito de depender de outras pessoas. (Carmem)



A gente começou esse fundo que a gente chamou de fundo emergencial que aí foi mesmo entrando em contato com a nossa rede, até entre nós mesmos, a rede de mulheres que passaram pelo curso, outras apoiadoras que a gente teve aqui na cidade e pedindo doações em dinheiro e aí a gente ia juntando essas doações para ajudar em situações que fossem surgindo que envolvia mais essa questão do recurso financeiro. (Silvia)

Além de doações, elas também conseguiram apoio com o uso de espaços físicos, internet e equipamentos de escritório para que elas pudessem organizar a separação dos itens de cestas básicas, a distribuição dos itens e o funcionamento de refeitórios comunitários, seguindo todas as regras sanitárias de higiene recomendadas durante a pandemia. Para isso, elas receberam apoio também de empresas e de outras organizações do terceiro setor:





A gente passou a ajudar no desenvolvimento de um projeto aqui no território chamado AMAG Technology. A gente usou dessa estratégia para ter um espaço físico para trabalhar e a gente usou toda a infraestrutura de internet e equipamentos do escritório. Foi no contexto de pandemia, a gente usava máscara e ia para lá, não tinha jeito. Foi importante para organizar as cestas básicas, distribuir as coisas, nós utilizamos esses espaços. Nós tivemos que nos aproximar mais desse campo do segundo setor e das empresas, bebendo um pouco do terceiro setor para entender como era possível seguir com a nossa pauta. (Rosana)

Os serviços aqui na minha região é tudo muito comunitário, tudo tipo associações. Principalmente na pandemia se juntaram várias instituições que beneficiaram muitas famílias de extrema vulnerabilidade com almoço, janta para toda família, sabe? A pessoa não precisava nem comer no local, iam lá e buscavam as suas marmitas todas. Se tinha 10 pessoas na família, tinham 10 marmitas lá, uma para cada um, sabe? (Raquel)

Os recursos e apoios disponibilizados pela THEMIS também foram mencionados pelas entrevistadas. Em alguns casos, a organização das PLPs para atuação durante a pandemia foi decorrência direta do desenvolvimento dos projetos coordenados pela entidade:

A questão da vulnerabilidade aumentou muito. A insegurança alimentar voltou de uma forma absurda. As pessoas estão pedindo comida. A gente teve que se mobilizar e a THEMIS nos ajudou muito dentro desse processo, para que a gente pudesse, dentro de um projeto aprovado, um recurso que a THEMIS tinha, a gente conseguiu ajudar mais de trinta mulheres com cesta básica mensal e recarga para celular. (Marta)



Mas, com muita dificuldade, a gente atingiu um pouco com a ajuda da THEMIS, claro, a THEMIS foi sensacional nos ajudando com cesta básica para essas mulheres, com material de higiene, foi assim ó, com todas as dificuldades que a gente sabe que a THEMIS tem, ela nos ajudou muito. (Judite)

A THEMIS fez um trabalho maravilhoso, a THEMIS aliás dá um apoio muito grande para essas mulheres que buscando projetos. Esses projetos renderam essas cestas básicas mais de um ano. (Elisabete)

A denominação deste tópico foi motivada pelas suscetibilidades desse contexto pandêmico e os auxílios descritos foram caracterizados como emergenciais. Entretanto, a necessidade de recursos não é exclusividade dos tempos de pandemia, conforme explicitarão outros tópicos deste relatório.

# Divulgação de serviços e de informações

A divulgação dos serviços de atendimento disponíveis e das novas maneiras de acessá-los durante a pandemia foi apontada pelas entrevistadas como um outro tipo de atuação frequente das PLPs. Nem todas as mulheres sabiam que alguns serviços estavam funcionando na modalidade remota ou tinham conhecimento sobre como acessá-los. Algumas mulheres, por exemplo, continuaram se dirigindo a serviços de apoio psicossocial, delegacias ou órgãos da justiça e encontravam as portas fechadas. Talvez, esse seja um dos motivos da diminuição dos registros de boletins de ocorrência e de pedidos de medidas protetivas logo no início da pandemia: a falta de informação sobre como acessar os serviços. As PLPs, então, foram fundamentais no mapeamento dos serviços e divulgação das informações nas comunidades onde atuam:

No contexto de pandemia, a gente ajudou a mapear todos os serviços de atendimento a mulheres da rede de atendimento, desde o serviço social, serviço de justiça, educação. A gente mapeou inclusive para conseguir informar as mulheres sobre o que ia continuar funcionando e o que não ia, o que teria acesso online e o que não. (Rosana)



Quando começou e aí novamente, as planilhas (planilhas de advogadas voluntárias, psicólogas voluntárias, assistentes sociais voluntárias, então sempre que chegavam as demandas a gente conseguia dar um fluxo para elas) foram feitas pelo Juntas assim que começou a pandemia e que pipocou, sei lá, 10 dias depois, 15 dias depois. (Silvana)

O que podemos informar a gente informa para as PLPs no que se refere a existência do serviço, de onde ele é, qual é o telefone dele, coisas bem básicas assim. (**Gabriele**)

As informações foram disponibilizadas pelas PLPs em diferentes formatos. No entanto, segundo as entrevistadas, os principais veículos de comunicação utilizados foram a conversa direta com as mulheres, a distribuição de panfletos, a fixação de cartazes em lugares estratégicos e a produção de conteúdo informativo nas redes sociais:

Começaram a fazer muitas faixas. Tem na cidade várias faixas que a gente cotizou o valor, de onde acessar, o que que é violência, os números. Tem nos bairros. Elas continuam lá, elas são móveis, elas continuam lá, as gurias vão monitorando. (**Joice**)

Nós fizemos panfletinhos e distribuímos dentro das instituições e, quando era um caso de violência, elas ligavam para esse número e nós atendíamos em casa. (Carmem)



A THEMIS lançou um que tinha alguns números de telefones da rede e nos passou. E a partir disso surgiu a ideia da gente complementar esses números, fazer um folder frente e verso, um cardzinho pequeno, que pudesse ser trabalhado dentro de todo o município sem ter uma campanha só. Mas que pudesse ser divulgado por tempo indeterminado com o número das redes. Todos os números de contatos, e-mails da rede municipal: Ministério Público, Brigada, CREAS, CAPS, Unidade Básica de Saúde, as PLPs, o Comdim, os conselhos tutelares. Então tudo que agregasse ali em direitos humanos e pra que as pessoas pudessem ter acesso a esses contatos e pro atendimento. Nós sentamos junto com a gestão e promovemos. E os cinco tipos de violência da Maria da Penha. Então esse folder foi bastante importante pra nós desenvolvermos nosso trabalho agora em 2021. A partir desse material também foi feito um cartaz que a gente afixou em toda a rede municipal: escolas que estavam abertas, bar, boteco, armarinho, principalmente em regiões de alta vulnerabilidade onde as pessoas não têm muito acesso à informação. A intenção desse cartaz, desses folders, era trabalhar nessas regiões. (Rute)

Na pandemia nós criamos uma campanha aqui. Todo mundo falava Covid-19. A nossa campanha era Com Vida 20. 2020. Então nós fizemos assim, nós toda hora estávamos falando alguma coisa, fizemos muito vídeo, muito post e trouxemos aqui a delegada pra falar. A delegada, Nossa Senhora, super reservada, mas conseguimos comovê-la e fazer ela entender a importância de ela dar um testemunho, chamando as mulheres pra ela. (Patricia)

Nós fizemos aquela campanha do batom na mão e a gente gira, a gente roda, então assim a gente não deixa e a gente pede pra ela, a gente liga Fulana chama tuas vizinhas aí e manda elas mandarem uma foto que a gente vai colocar no vídeo. Então, assim, a gente tem que fazer da forma como a gente pode. Acho que isso foi uma mudança também no trabalho das PLPs durante a pandemia. Usar mais redes sociais. (Fabíola)

A gente fez o seguinte na Secretaria da Mulher, quando eu estava ali e a (...) era secretária na época, a gente criou um manual. A gente fez os videozinhos passo a passo de como fazer o boletim de ocorrência e a gente começou a compartilhar, porque é muito complicado, não é tão simples assim. E a gente aproveitou para passar de novo na pandemia e continuar usando. Porque precisa, né? Muitas lives, muitas lives, muitas lives! Eu lembro das PLPs com Comdim, a gente fez com a Secretaria da Mulher, com a Seduc [Secretaria da Educação], muitas lives! Muitas lives, tinha reuniões que às vezes eram gravadas, às vezes não, mas sempre buscando alternativas pra poder ter um melhor encaminhamento pra essas mulheres que nos procuram. (**Diva**)



O perfil do Instagram passou a ser muito mais utilizado, as meninas passaram a postar mais, a gente fez uma comissão só para ficar responsável por essa questão das redes sociais. E eu acho que foi isso, mas de acolhimento como era no curso não teve condição mesmo. (Val)

As estratégias de divulgação via redes sociais funcionaram não somente para a difusão de informações às mulheres em geral, mas também para a promoção de reflexões coletivas entre as PLPs sobre o novo cenário. Essas atividades ajudaram a divulgar o trabalho das PLPs para serviços de atendimento, o que favoreceu o aumento do reconhecimento dessas agentes comunitárias.



### Apoio e orientação no encaminhamento para serviços formais e informais da rede de atendimento

As PLPs entrevistadas apontaram para a continuidade de uma das suas ações mais importantes de apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar: o encaminhamento aos serviços formais da rede de atendimento, agora sob outros formatos e novas estratégias.

Muitas delas disponibilizaram seus contatos telefônicos pessoais ou as linhas entregues pelas organizações feministas para que as mulheres pudessem procurar apoio. As PLPs fizeram, então, atendimentos via aplicativos de celular, linhas telefônicas e internet. Em muitos casos, elas mesmas entravam em contato com os serviços em nome das mulheres para buscar esclarecimentos ou realizar agendamentos. Quando os serviços reconhecem a atuação das PLPs, eles também usam seus contatos telefônicos para entrar em contato com as mulheres ou repassar informações:



O pessoal já tinha o nosso telefone. O SIM<sup>4</sup> está fechado, mas o nosso telefone é 24h. A gente diz: "Olha, o nosso telefone está aqui. Se você precisar ou souber de alguém que precisa, pode ligar a qualquer hora!". E é qualquer hora mesmo, elas ligam de madrugada. A gente encaminha e faz. (**Luci**)

<sup>1</sup>SIM é o Serviço de Informação à Mulher. O SIM Tudo Fácil foi um serviço criado pela THEMIS em parceria com o governo do estado do Rio Grande do Sul, com um centro integrado do governo, onde as PLPs atendiam e havia outros serviços, como DETRAN.

O monitoramento acabou não sendo mais presencial nos SIMs, porque os SIMs estavam fechados. Mas continua o monitoramento como eu te falei, o WhatsApp não é o nosso número 2, mas número 1 na pandemia. (...) ela tinha esse canal de comunicação com as promotoras para qualquer situação que ela necessitasse: para ver como é que ela estava, dar um retorno, acionar a Patrulha Maria da Penha. A Patrulha Maria da Penha também acionava as promotoras para qualquer dúvida, qualquer questão. (Anamaria)

Já estávamos online. Curso online, reuniões online, então tudo online. A gente voltou o atendimento. (...) Bastante receio de fazer esse acompanhamento presencial. Mas sempre teve algumas que se dispuseram a fazer o atendimento. (**Bruna**)

Bom, eu fiquei reclusa um ano, devido à minha idade. Eu fiquei um ano e meio praticamente [reclusa] e agia muito por telefone. (...) muita gente me ligava, muita gente me liga, então converso muito pelo telefone, pelo WhatsApp, pelo Facebook, enfim, a gente vai se movimentando de acordo com o que dá. E eu acho que as meninas fizeram muito isso, nós trocávamos informações. (Elaine)



Olha, mais telefone mesmo. Mas foi esse contato. Esse contato online, assim, pelo telefone. Porque muitas vezes as mulheres não tinham, não têm condições, os aparelhos, internet para fazer aqui o que nós estamos fazendo, por exemplo. Então era mais ligação mesmo, se for assim próximo da sua casa ter essa fala, mas sem o contato próximo. Então essas foram as estratégias, porque não podia se aproximar e também não tinha como se reunir, aglomerar, então a gente tinha que respeitar as normas de saúde, até para a gente, né? (**Rita**)

Acaba sendo lá a parte on-line, aliás era tudo muito on-line, tanto atendimento, foi tudo remoto, todo remoto. (...) Pelo WhatsApp. Eu atendi muito pelo WhatsApp. Até porque outras ferramentas elas não conheciam. Então era tudo pelo WhatsApp mesmo. (Jaqueline)

As entrevistadas também argumentaram que, apesar dos meios virtuais terem sido fundamentais para viabilizar os atendimentos durante a pandemia, eles trouxeram enormes dificuldades para elas e para as mulheres acolhidas. Muitas não tinham acesso à internet ou a dispositivos eletrônicos.



Foi um terror! Um terror! Eu tenho dito para muitas autoridades: as pessoas não têm nem telefone, não têm nem um pão para dar para o filho, como é que vamos fazer uma reunião com ela online? Então, foi muito difícil! Muito difícil, mesmo! Muito difícil! (Judite)

A gente também não conseguia fazer o acompanhamento presencial, que a gente sabe que é importante porque algumas mulheres não vão sozinhas para procurar as delegacias, principalmente, mas, também, a defensoria. (**Bianca**)

Com certeza muitas delas não conseguiram atuar muito, ficaram mais isoladas mesmo com receio, porque o principal trabalho que vejo que as nossas cursistas nos retornam dizendo que estão fazendo é conversar com as mulheres do bairro, do trabalho, criando tipo aulas também, como se fossem assim, palestras, ações pra ajudar outras mulheres, doações, emprego, tudo isso ficou muito prejudicado durante a pandemia. (Sofia)

Nas favelas, na periferia, nem todas as companheiras têm dinheiro, tinham como colocar o sinal de internet, nem tinham o aparelho pra gente poder se comunicar com elas. Então, a gente pegava uma companheira que tivesse o aparelho, com quem a gente pudesse falar, e elas iam até a gente, faziam uma comunicação com ela e foi uma das estratégias que a gente encontrou pra comunicação. (Sonia)

Quando tinham acesso a dispositivos eletrônicos, esse acesso era frequentemente difícil ou limitado, não apenas pelo custo, mas também porque eram compartilhados com outros integrantes da família. Algumas entrevistadas relataram as dificuldades enfrentadas por mulheres que ainda viviam com seu agressor e que, por isso, poderiam ser ouvidas em sua denúncia feita pelo celular:

Eu acho que dificultou. Dificultou bastante! Porque muitas vezes elas não têm um celular individual, elas usam o celular com o agressor. Então para chegar até a delegacia se torna mais difícil e ele estando em casa tem um controle também, né? (Joana)

Eu contei esses casos assim, sabe? De às vezes você ligar e quem atende é o agressor. Também acontece. E casos que também elas voltam e, quando elas voltam, a gente só diz: desejo que fique tudo bem, se precisar me chamar, a gente cria uma conversa. (Elisabete)



Na verdade, se teve só a restrição por conta da pandemia porque a estratégia de atendimento, os casos, eu acredito que permaneceram, mas a dificuldade de acolhimento, de atendimento foi maior. O acompanhamento com as mulheres vítimas também foi uma situação mais complicada por causa do distanciamento, por vários fatores. (Vitoria)

Mesmo com as dificuldades apontadas, a conversão do atendimento feito pelas PLPs para o formato online foi considerada algo inevitável no contexto da pandemia. Por essa razão, houve uma entrevistada que destacou alguns ganhos:

Olha, sinceramente, eu consegui me adaptar muito bem com o novo normal de ser uma pessoa EAD, uma pessoa de estar online. Essa questão online acho que foi um progresso muito bom inclusive porque nós podemos estar em mais locais, mais rapidamente, com mais pessoas e por um custo menor. (**Francisca**)

As entrevistadas relataram contar com o diálogo em rede com outras PLPs e com interações de que cada uma dispunha com atores de locais variados para aperfeiçoar as estratégias de atendimento durante a pandemia. Algumas também marcavam encontros informais com as mulheres assistidas para realizar atendimento e oferecer apoio, comida e recursos:

A gente marcava encontros estratégicos. Aqui no salão do meu condomínio, a gente tem terças e quintas das duas até seis para que elas pudessem se encontrar. Elas vinham para cá para gente conversar quem precisa de recurso, às vezes até me ajudar, porque eu vim fazer a quentinha só para algumas mulheres, também não tinha um gás e tal, dava comida pronta. Então a gente mudou a estratégia nesse sentido, mas nós tínhamos que ir até elas. Estar monitorando mais perto. (**Dalva**)

Fizemos visitas em algumas casas que a gente já sabia, fizemos entregas de máscaras e para poder estar andando um pouco para levantar se tinha algum caso de violência na pandemia e que a gente não soubesse. Então fizemos visitas, conversamos com conhecidos, deixamos nosso telefone, gravamos vídeos falando sobre o feminicídio, a violência doméstica. (**Cora**)

E com as vizinhas né. Eu faço rede de vizinha, quem é próxima amiga além do teu telefone, quem é o outro número que tu tem. **(Denise)** 



Ela não perdeu o vínculo com essa mulher, de alguma forma, ela não estava no atendimento do espaço, mas ela é vizinha de dois quarteirões, um quarteirão acima, no mercado ocasionalmente quando ia, então, em relação às promotoras nunca se perdeu esse vínculo e esse contato com as mulheres. (Anamaria)

É, mudou assim a forma de olhar, a gente tem um olhar mais atento em relação àquelas famílias que estão ali ao nosso redor. (**Jenifer**)

Alguns dos encontros informais se davam entre redes de apoio na vizinhança, para fornecer recursos, orientações e serviços, viabilizando a comunicação e a prestatividade.



#### Apoio para conectividade e comunicação virtual

Frente às dificuldades de acesso à internet e a dispositivos eletrônicos, as PLPs também realizaram atividades para auxiliar a conectividade e o contato com as mulheres. Nestes casos, o apoio das organizações feministas foi fundamental. Muitas das entrevistadas informaram que receberam recursos da THEMIS para adquirir chip de celular para a atuação como PLPs:

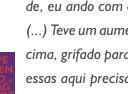
A THEMIS até me mandou um telefone, um aparelho com chip e número específico para eu fazer esses atendimentos e poder fazer contato com a rede, com os serviços. Como eu falo, a rede é de serviços, mas é o contato com as pessoas dessa rede [que é realizado]. (Roberta)

Participamos dessa estruturação junto com a THEMIS e ela deu toda a estrutura de apoio, inclusive comprando o chip especial para nós, para que a gente pudesse entrar em contato com essas mulheres sigilosamente, para que a gente pudesse manter esses contatos, com recargas semanais nesses chips para que a gente pudesse entrar em contato, para que não saísse do nosso bolso. Então tudo isso foi acordado e, nesse processo da pandemia, a gente passou um ano e pouco aí, um ano e quase a metade desse. (Marta)



Através do projeto de parceria com o CRM daqui, a vara de violência e outras parcerias que estão juntos com a THEMIS, nós tivemos o suporte para dar o atendimento de forma online. Recebemos um chip e, mensalmente, nós recebemos a recarga, ou se termina elas colocam assim que a gente avisa, assim, uma recarga no celular, para que a gente faça esse atendimento. (Joana)

Além do auxílio às PLPs, parte dos créditos de celular concedidos pelas organizações foi distribuído para as próprias mulheres assistidas pela rede:



Olha, me liga. Dois telefones, três números. Eu fiquei com dois números nesse período. Eu reativei um número antigo agora em 2020 e tem mais um número da THEMIS, além do meu número pessoal. Então, na verdade, eu ando com dois aparelhos e vejo a necessidade de ter um terceiro (...) Teve um aumento de mulheres, botei essas mulheres no celular ali em cima, grifado para elas, tem três ali a coisinha que eu posso grifar, então essas aqui precisam estar mais atenta agora. Para cima pra não perder nada. Ficar atenta mesmo. (Denise)

Tem que ouvir porque, principalmente essa coisa do celular, que ano passado quando eu vi que estava começando a fazer isso, a comunicação, você colocar o crédito no celular. Parece muito simples, mas uma pessoa que não tem comida na mesa, ela não está pensando nisso. (Ligia)

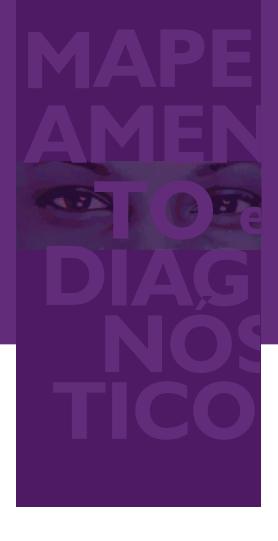
Essas categorias apresentam o que de mais prevalente foi realizado pelas PLPs durante a pandemia, especificamente em relação ao acolhimento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Há especificidades, a depender da região em que atuam e das redes de articulação das quais fazem parte, que não foram aqui descritas. Em Canoas (RS), por exemplo, as PLPs atuaram em parceria com a UnRitter e a vara especializada de violência doméstica local no monitoramento do cumprimento de medidas protetivas de urgência concedidas a mulheres em situação de violência doméstica e familiar.





A gente conseguiu um convênio com o Juizado de Violência Doméstica aqui na Comarca de Canoas, no Fórum de Violência Especializado. Em que a gente ajuda nos atendimentos para as mulheres que tem a medida protetiva. (...) A juíza achou que a gente tinha capacidade de desempenhar esse papel. E a partir da pandemia, a gente se reestruturou e pensou toda uma metodologia de atendimento para essas mulheres. As PLPs entram, nesse convênio, como se fosse o complemento do Centro de Referência da Mulher. (...) O nosso trabalho, a gente não recebe por isso, a gente, a gente vai na garra, a gente vai na força, a gente vai na militância mesmo. Claro que a gente sempre teve o apoio da THEMIS. O que a THEMIS fez? Participamos dessa estruturação junto com a THEMIS, e que ela deu toda a estrutura de apoio, inclusive comprando o chip especial para nós, para que a gente pudesse entrar em contato com essas mulheres sigilosamente (...) e que não saísse do nosso bolso. (Marta)

Além disso, as PLPs também se engajaram em outras atividades durante a pandemia, para além da temática da violência doméstica, mas que não foram aqui apresentadas porque extrapolam nosso objeto de pesquisa. A pressão junto ao Legislativo e ao Executivo locais, campanhas virtuais por direitos às mulheres, minicursos e eventos virtuais sobre temas variados de direitos das mulheres são alguns exemplos.



# AVALIAÇÃO DAS PLPS EM RELAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DURANTE A PANDEMIA

A pandemia da Covid-19 suspendeu a normalidade das instituições públicas, exigindo delas mudanças rápidas e intensas para o atendimento de pessoas contaminadas e daquelas afetadas pelos efeitos variados da pandemia, entre os quais, o agravamento da violência doméstica e familiar contra mulheres e meninas. Nesta seção, buscamos contribuir com os estudos e avaliações sobre o resultado das medidas tomadas pelos vários órgãos públicos para mitigar os impactos da pandemia sobre a vida das mulheres, considerando a perspectiva das PLPs.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>É importante apontar que nem sempre todos esses serviços estão disponíveis em todas as cidades, de modo que o ideal seria analisarmos a percepção das PLPs cotejando-a com a efetiva disponibilidade de serviços de cada cidade. No entanto, esta análise foi inviável nesta pesquisa, em razão das diversas cidades e estados onde residem as PLPs respondentes.

## Serviços da rede pública que elas mais precisam ou procuram

Uma das perguntas que fizemos às PLPs foi sobre os serviços públicos da rede de atendimento que as mulheres mais precisaram e/ou procuraram durante a pandemia<sup>5</sup>. A maioria das respondentes (90%) citou, ao menos, um serviço. As respostas foram reunidas no gráfico a seguir:



<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>É importante apontar que nem sempre todos esses serviços estão disponíveis em todas as cidades, de modo que o ideal seria analisarmos a percepção das PLPs cotejando-a com a efetiva disponibilidade de serviços de cada cidade. No entanto, esta análise foi inviável nesta pesquisa, em razão das diversas cidades e estados onde residem as PLPs respondentes.

As delegacias, especializadas ou não, foram os serviços mais citados como demanda principal das mulheres. Em seguida, vieram os centros de referência, as defensorias públicas, os serviços de saúde e de educação.

Em maior número nas cidades, as Delegacias já foram apontadas em pesquisas anteriores como o serviço mais procurado pelas mulheres. Elas são acionadas por elas a fim de conseguir o registro de ocorrência e, com ele, solicitar medidas protetivas de urgência.

Os centros de referência são responsáveis por atendimentos de apoio psicossocial e, a depender da localidade, por outros serviços de atenção também. Nas cidades onde existem, são definidos pela política de enfrentamento a violência contra as mulheres como porta de entrada da rede especializada. Possuem uma cobertura maior que outros serviços da rede, como Casas Abrigos e Juizados de Violência Doméstica e Familiar.

As defensorias públicas são responsáveis pela assessoria jurídica gratuita para solicitação de medidas protetivas de urgência, ajuizamento de ações em direito de família e, por vezes, encaminhamentos a órgãos públicos para a garantia de direitos à saúde e assistência social. Em geral, as defensorias estão mais concentradas nas capitais dos estados, sobretudo os chamados núcleos especializados. Como regra, elas tiveram suas atividades convertidas para o modelo remoto durante a pandemia.

Mesmo antes da pandemia, alguns desses serviços já enfrentavam dificuldades para operar, em razão dos sucessivos cortes orçamentários no âmbito federal. Muitos centros de referência, por exemplo, foram fechados anos antes por falta de recursos ou pessoal.



#### Serviços muito elogiados pelas mulheres

Apesar de ser pouco citada dentre o rol de serviços que mais foram procurados pelas mulheres durante a pandemia, a Patrulha Maria da Penha foi o serviço da rede mais elogiado pelas PLPs. Ele consiste em um serviço dos órgãos de segurança dedicado ao monitoramento de casos em que foi deferida medida protetiva à mulher em situação de violência doméstica e familiar e inclui a realização de visitas periódicas às residências delas. É importante considerar que nem todos os municípios têm os serviços da Patrulha e, quando existe, a sua atuação envolve, apenas, casos tramitados em varas ou delegacias especializadas. Ou seja, as mulheres só podem, via de regra, acessar esse serviço após serem referenciadas na rede de atendimento:

A Patrulha também. Tinha um número que discava que a Patrulha já sabia como abordar e chegar lá sem ninguém perceber que a mulher tinha feito a denúncia. (**Cora**)



Temos também o auxílio da Patrulha Maria da Penha que faz as visitações que é constante. Elas estão sempre inteiradas dos processos, tem o número do processo, elas vão na casa das vítimas para sabe se realmente o agressor está respeitando a medida protetiva. (**Joana**)

Um serviço que posso dizer que funciona muito bem, porque a gente lida no dia a dia, a gente tanto recebe os casos quanto a gente encaminha e pede apoio são as Patrulhas Maria da Penha, que são duplas de Brigadeanos ou Brigadeanas que fazem uma especialização e aí, quando a mulher recebe a medida protetiva, o juizado encaminha para o comando desse território, essa dupla recebe essa medida protetiva e ela tem que acompanhar o comprimento ou descumprimento dessa medida. Então elas fazem visita semanal para essas mulheres. Se tem um descumprimento de medida, elas acabam efetuando prisão do agressor, elas levam essa mulher para atendimento, elas trabalham pra caramba. (Cleide)

Algumas PLPs elogiaram a conversão para o atendimento online feito pelos serviços públicos da rede, em especial o das defensorias públicas e das delegacias. Mas, a facilidade que elas tiveram não foi a mesma para as mulheres por elas acolhidas. Em geral, as PLPs as ajudavam a realizarem as solicitações no formato virtual:

Acho que teve um atendimento inicial virtual satisfatório. A defensoria pública de pronto também já colocou no site todas as informações, já colocou, tipo assim: CAPS (deixa eu lembrar o nome do núcleo, assim). As informações foram disponibilizadas de forma satisfatória online. (**Silvana**)



Os BOs eram feitos via online, internet. Só se fosse necessário a gente ia até a delegacia que tem plantão, né? As que eu atendi foi tranquilo assim de fazer. Até ajudei a fazer na internet, tudo. **(Frida)** 

As delegacias especializadas e os centros de referência foram elogiados por, ao menos, três PLPs, sobretudo quando não fecharam as portas durante a pandemia:

A delegacia não fechou, ela ficou com as portas abertas a todo momento dentro do horário que atende aqui, né? Por não ser 24 horas. Mas ela funcionou aqui normalmente. E o serviço de referência da mulher também não fechou. O que elas tentavam, assim, era agendar para não ficar ali aglomeradas. (Olivia)

Outros serviços foram elogiados, mas pontualmente pelas PLPs, em razão de características específicas que tais órgãos apresentam na localidade onde elas atuam em específico.



## Os serviços com maior ocorrência de críticas em relação ao seu funcionamento durante a pandemia

Ao invés de uma crítica pontual a um determinado equipamento ou outro, várias entrevistadas apontaram para o quadro de desestruturação geral da maioria dos serviços que, durante a pandemia, tornaram-se ainda mais indisponíveis ou precários. Muitas entrevistadas, também, apontaram para a ausência de divulgação sobre os serviços, já que muitas mulheres atendidas não sabiam da existência de nenhum equipamento da rede antes de serem informadas pelas PLPs.

Muitas delas não conhecem a rede, a gente pergunta e elas não conhecem a rede de combate à violência contra as mulheres. Elas vão conhecer a rede só quando elas precisam, quando elas vão na delegacia, todas vão na delegacia porque ali a gente encaminha pro CRM e outros órgãos. (Flávia)

Algumas PLPs também demonstraram desconhecer a existência de alguns serviços na sua região, sobretudo aqueles que não têm porta de entrada direta na rede de atendimento, como é o caso das casas abrigo. O relato de Gabriele traz, de modo sintético, esse tipo de análise mais ampla de fragilidade e precarização dos serviços da rede:



As delegacias não possuem assistente social no final de semana. Abrigos também. Existem abrigos, mas ficam vazios. E aí tem uma dificuldade de encaminhamento. Tem um centro de referência específico que dá encaminhamento para os abrigos, mas também não tem tanta informação para chegar até ele e o que eu sei de hoje é que tem alguns entraves, se você tem que ter o boletim de ocorrência para poder entrar no abrigo, tem algumas complicações. Acho que ele não é um serviço que está tão disponível de informação paras mulheres saberem da existência dele. A DEAM não informa. (...) Então acho que os abrigos precisam melhorar bastante. As DEAMs tem alguns problemas assim estrutura de segurança pública, do que ela está visando na verdade. Nem sei se vale muito a pena ter tanta expectativa com a delegacia porque não vai para frente. (Gabriele)

Quando conhecem, o que relatam, de modo geral, é o quadro precário em que os serviços têm funcionado mesmo antes da pandemia:

Porque nós tivemos as defensorias que não estavam atendendo, delegacias com demandas prioritárias, os postos de saúdes que às vezes é a porta de entrada, muito difícil, eu acho que é o hospital que mais é de entrada que os postos nos bairros, eu digo. Então acho que foi toda a rede, teve bastante dificuldade enfrentada. (Vitoria)

Mas não um auxílio, não é um assistencialismo, é uma assistência no sentido de dar esse serviço, oferecer um apoio psicológico, uma orientação de como ela tem que sair dessa situação, enfim, toda a rede que não tem, que não existe. (**Rita**)



Teve uma redução muito grande. Por mais que muita gente diga que em muitos lugares não teve pandemia, não fechou nada, fechou-se sim e fechou muita coisa assim. Muitos serviços não funcionavam e você não tinha acesso, era os acessos pela internet. Muitos acessos, muitos projetos sociais se disponibilizaram para dar atendimento, para dar atendimento psicológico, para dar orientação jurídica, mas muita coisa ficou reduzida. Então você não tinha também muito o que fazer, quando tinha você não conseguia de forma rápida o atendimento. (Cristina)

Então por isso que é quando você falava, quando a gente fala da rede e eu acho que eu já posso pegar pra concluir essa, esse pensamento hoje tem a desculpa da pandemia, mas já vinha antes da pandemia um retrocesso das políticas públicas. Principalmente as políticas públicas para as mulheres. (Cleide)

O acesso aos serviços que já é muito difícil, muito limitado acabou num processo de suspensão durante o período mais difícil da quarentena aqui no Amazonas. Aqui tivemos uma situação bem complicada, e aí realmente onde teve que se fechar tudo e por telefone esse tipo de serviço acabou não chegando para as mulheres. (Cida)

Eu acho que a demanda aumentou e o serviço de atendimento piorou. Porque eles não acompanharam o crescimento dessa demanda. (**Jenifer**)

Assim, apesar das críticas relacionadas ao período de pandemia, há uma percepção geral por parte das PLPs de que as dificuldades de acesso ao serviço são problemas antigos e consequentes da falta de articulação do poder público no sentido de conformar estratégias para o longo prazo.

As delegacias, além de serem os serviços mais procurados pelas mulheres, são aqueles que receberam o maior número de críticas quanto ao seu funcionamento durante a pandemia. Cerca de 34% das entrevistadas relataram dificuldade em fazer a denúncia e acessar seus serviços:

Vou fazer as denúncias via online foi uma coisa, pensa uma coisa. Porque assim, se já sem pandemia já era complicado imagina com a pandemia. (Marta)

Teve muito cárcere privado, acho que muitas mulheres coagidas nesse período. As que conseguiram ir na delegacia, porque é um tipo de ocorrência que não se aceita on-line. Até por conta da dificuldade que se teve a delegacia da mulher ou os plantões e teve um período que teve pouco atendimento. (Vitoria)



A própria DEAM, teve uma época que reduziu o horário de funcionamento, eu acho, então também ficava meio confuso. Eles disponibilizavam telefone de plantão, mas a gente nunca conseguia contato. Então foi caótico. (**Bianca**)

As entrevistadas apontaram que um dos maiores prejuízos dessa falha dos atendimentos prestados pelas delegacias foi a defasagem no número de casos reportados, a partir da qual surgiu uma pressuposição de que o número de casos de violência doméstica diminuiu durante a pandemia. Na realidade, isso estaria apontando para as dificuldades em se conseguir realizar o registro de ocorrência policial e não necessariamente para a diminuição da violência.

A percepção das PLPs é de que as mulheres procuraram menos alguns serviços por não terem informações sobre o seu funcionamento durante a pandemia ou porque não conseguiram utilizar os canais virtuais para isso:

Acabei ficando mais em casa, mas a princípio por aqui assim a gente tem uma impressão que talvez tenha diminuído. O que a gente sabe que não, mas os pedidos de socorro diminuíram. Chegou menos para mim também pela rede, porque minha articulação é tudo pela rede e a rede também está parada. Foi nesse sentido. Não que eu acredite que tenha diminuído. Obviamente que não. A gente sabe que aumentou. (**Francisca**)



Os serviços públicos de atendimento, a meu ver, foram minguando e recebendo menos investimento. Aí eles foram recebendo menos denúncias, porque as pessoas não chegam até lá. E se as pessoas não estão chegando, não quer dizer que não está acontecendo. Então, assim, está sendo desesperador porque aumenta os casos, tem pouco registro desses casos, então eu acredito que a importância de preencher essas lacunas já acaba sendo das pessoas que estão tentando ir de forma flexível encontrar esses caminhos de comunicação. (Ligia)

Como é que uma mulher que não está podendo sair de casa, que a rede estava fechada, abrindo por um período muito curto e com muita restrição, ela vai fazer a denúncia? Ela vai fazer a denúncia se ela estiver assim: é a minha vida ou a vida dele, então vou correr atrás da minha. Não diminuiu o número de denúncias. Pelo contrário, pela forma que a gente acompanhou a Patrulha Maria da Penha. Principalmente, porque a delegacia é fictícia em números, isto é muito ruim. (Elaine)

Outro serviço que recebeu significativo número de críticas foi a defensoria pública, aparecendo em 20% das entrevistas. A principal queixa das entrevistadas foi a dificuldade de acesso, em razão do formato online de atendimento:

Por exemplo, a defensoria eu acho que ficou um bom tempo atendendo só online. É muito difícil, porque muitas das mulheres não têm acesso à internet direito, ou não tem um letramento digital tão bom para conseguir acessar, acionar etc. (Bianca)



A defensoria, o que complicou na pandemia foi como acessá-la. Porque a defensoria atua. Só que muita gente não estava e ainda hoje não consegue acessar por conta dessas dificuldades do telefone. Tem gente que tenta mandar até mensagem pelo Facebook da defensoria e não consegue acesso. (Gabriele)

Por exemplo, a Defensoria Pública, o Ministério Público esses ficaram um bom tempo com atendimento telefônico e isso também dificultou muito porque era muito difícil o acesso. **(Sofia)** 

As varas judiciárias com competência em violência doméstica também receberam críticas por parte das entrevistadas, muitas delas em razão da dificuldade com o formato online:

Então isso foi uma coisa que dificultou muito nessa pandemia. e os serviços, principalmente a equipe do Juizado, nem se fala, Defensoria Pública, todos esses serviços essenciais para essa mulher romper esse ciclo e entrar com um processo pra resolver as suas demandas, eles diminuíram muito, fecharam as portas, como eu falei antes, tudo online, tudo por telefone, por e-mail. (Cleide)

Mas os casos que eu estava falando para você que meus amigos me procuram muito na pandemia e não tinha atendimento no Juizado só online era muito difícil as mulheres estavam mais vulneráveis, estavam correndo mais riscos (Clara)

A ausência da competência híbrida nas varas especializadas também é apontada por algumas entrevistadas como um dos principais problemas desse tipo de equipamento:



E eu acho muito complicado essa coisa das varas Especializadas não atuarem na sua competência cível, isso é uma perda gigante, enorme de acesso à justiça mesmo, porque é uma relação de violência, a maioria é muito tensa e quando tem filhos envolvidos aí que é pior. Aí que deixa a coisa mais tensa. Quando tem filhos é que não veremos mesmo a vara atuando nessa demanda cível. Acho muito complicado, acho que fragiliza as mulheres demais. Colocam muitas numa situação assim de precisar praticamente fugir com medo de serem acusadas de alienação parental por exemplo. Tem mulher que está escondida. É muito complicado isso não ser decidido por uma vara especializada. Vai gerar risco de vida para mulher. É uma situação muito doida. Nesse sentido a medida protetiva ela é bem interessante, porque meio que é uma salvaguarda jurídica para essa mulher que está precisando ficar fugida do agressor. Mas convenhamos a medida não é feita para durar para sempre também. Fica muito concentrado nas ações penais que acabam em prescrição, e pouco concentrado em demandas da vida prática dessas mulheres. (Gabriele)

Quanto aos centros de referência, a área da assistência e os serviços especializados de atendimento às mulheres, as críticas não fizeram destaque para o período de pandemia. Muitas PLPs também já identificavam problemas com esses equipamentos mesmo antes. O período de emergência sanitária apenas intensificou a precarização desses serviços:

Eu acho que realmente os dois serviços para a situação das vítimas de violência doméstica que não tem visibilidade, nenhuma mesmo, é o CREAS e o CRAS. (...) antes da pandemia já não era bom, chegavam lá e



as mulheres sempre me retornavam dizendo que não tinha, que fizeram uma ficha, para aguardar e realmente até hoje quando pergunto disseram que nunca receberam nenhum telefonema para dizer assim que pode fazer o tal cartão, cartão do bolsa família que já era uma grande ajuda, mas... na pandemia então, piorou, foi tirado bastante, foi diminuído bastante, e o que eles alegavam é que tinha diminuído bastante o número de servidores e que não estavam dando conta dos atendimentos. Eu já cheguei a ouvir também, dizer assim: "Nem adianta mandar as mulheres para cá, porque a gente não tem como ajudar". Então eu vou mandar para onde, né? (Raquel)

CRAS é um. Por que o acesso da pandemia está bem complicado? Porque muita coisa ficou online. O online deles é não sei onde, deve ser em Marte. São umas coisas assim que tu não entende, tu liga para o zero oitocentos que dão no número que tu é para fazer o teu cadastro, as coisas não funcionam, está sempre fora do ar. (Marta)

Ficou só no atendimento online e especialmente o CRAM - centro de referência às mulheres em situação de violência aqui de Pelotas, ele fechou porque a maioria das colegas que lá trabalham são já mulheres mais da minha idade, então não podiam prestar atendimento presencial e a prefeitura não substituiu essas profissionais. (Ana)

Os equipamentos ligados à educação, especialmente escolas e creches, foram citados pelas PLPs, já que a paralisação desses estabelecimentos durante a pandemia impactou fortemente as mulheres assistidas. As PLPs relataram que, nesse contexto, muitas mães tiveram que interromper seus trabalhos para cuidar dos filhos e ajudálos com as aulas virtuais. Essa mudança foi acompanhada de dificuldades financeiras ainda maiores:

Porque agora ela tem que trabalhar e não tem com quem deixar o filho. Então é a saúde e a educação a hora que mais elas sofrem. **(Judite)** 

Agora, o que parou mesmo foram as escolas. As escolas sim. As escolas sim, que foi um outro problema, né? Porque as mães que trabalham fora e que tem que ficar com os filhos. (Nair)



As mulheres perderam o trabalho, perderam o sustento da família, isso foi o principal que mais agravou. Primeiro porque perderam o trabalho, segundo porque ficaram sem escola, sem escola infantil para poder deixar seus filhos para ir poder trabalhar com segurança. (Cleide)

É que hoje tem uma dificuldade muito grande, assim, em relação às creches. Até a questão escolar, também, porque muitas não tinham condições de manter seus filhos acompanhando as aulas remotas, né? Então há uma fala bem considerável nesse sentido. (Joana)

Os serviços de saúde receberam críticas em algumas das entrevistas, em especial porque eles estavam sobrecarregados com as demandas da Covid-19, sem condições de garantir o atendimento de saúde da mulher:

A saúde estava atendendo Covid. Então quando tu chegava no posto pra dizer qualquer outra situação: "É Covid? Não, não é Covid. Então vai embora" (**Denise**)

Para aquelas que foram para acessar serviço de saúde também, porque as pessoas estavam com muitos receios de se contaminar e tudo mais, mas os serviços pelo menos de aborto legal continuaram funcionando durante a pandemia. (Gabriele)

# Avaliação sobre o funcionamento virtual desses serviços durante a pandemia

Apesar de reconhecerem a necessidade desse tipo de medida, as PLPs avaliam o atendimento online feito pelos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar durante a pandemia como precário (48% das entrevistadas):



Aí você liga pra delegacia, você vai na delegacia, a delegacia vai funcionar de tal hora a tal hora. Aí ele lhe dá um número de WhatsApp. Aí antes de você terminar de escrever a mensagem ele responde: aqui é da DEAM em que posso lhe ajudar? Aí você escreve a mensagem e nunca vi resposta. (**Dora**)

Está tudo online. E isso dificulta muito. As pessoas olham no Whats a gente fica esperando retorno, às vezes demora, mas às vezes não. É complicado. É complicado. E tem que aguardar, inclusive na delegacia. Inclusive na delegacia, quando tu chega lá, eles perguntam: tu fez online? E não tem internet, as mulheres nem têm crédito nos celulares. (Carmem)

Alguns serviços online não retornavam respostas, contemplavam um passo a passo muito longo, demorado ou de difícil compreensão. Muitas PLPs disseram que não receberam retorno de muitas das mensagens enviadas por elas. Esse mau funcionamento somou-se às dificuldades das próprias mulheres de acesso à internet, a aparelhos eletrônicos.

Não é todo mundo que tem internet. Os filhos têm, mas as mulheres não sabem usar e não tem. Porque aqui é dos filhos. Então essa dificuldade de buscar os atendimentos on-line foi bastante. (**Judite**)

Tem uma boa parte que a gente atende que não tem nem celular, não tem nem acesso à internet não tem acesso mesmo a esses meios de comunicação, essas tecnologias. (...) Eu percebo que muita gente sofreu calada. De não poder sair, de não poder acessar e por conta dessas dificuldades tecnológicas. (**Iraci**)

Não tem uma recarga de telefone, não tem uma internet pra ficar ali horas e horas tentando mandar um e-mail ou pelo WhatsApp ou ligar para um serviço desse pra conseguir minimamente um agendamento (**Cleide**)



Mas em rede, nós tivemos muita dificuldade no fórum, porque muitas tiveram audiência online e muitas não têm computador, não tem nem telefone porque os maridos não deixam. Aqui eu cedi para duas fazer a audiência aqui no espaço social que tem computador. E aí eu acompanhei elas na audiência aqui, online. Mas muitas não têm. Então eu achei muito difícil essa questão das audiências. E demorou muito para chamarem, entendeu? (Augusta)

Além da falta de acesso à internet e a aparelhos eletrônicos, muitas mulheres não conseguiam realizar os procedimentos sozinhas, por falta de informação ou de alfabetização digital:

A pessoa nem documento não tem. A pessoa às vezes não tem CPF. Como é que tu vais cadastrar um ser humano desse? (Rute)

Pensando em algo recente, na pandemia, onde essas mulheres precisaram dos meios virtuais, ter acesso por meio eletrônico eu acho que o boletim eletrônico tem uma questão que é bem burocrática mesmo, principalmente para as mulheres que moram na várzea, na periferia, elas têm menos acesso, menos



conhecimento, um nível escolar menor.(...) Tem também as mulheres com deficiência, porque, imagina uma mulher com deficiência auditiva: como ela vai ligar para a polícia? Se ela não tiver um acesso eletrônico para pedir ajuda, nem que seja pelo boletim de ocorrência eletrônico. Então eu acho que falta olhar para essas mulheres que às vezes não tem autonomia nem para buscar ajuda. Muitos serviços pararam de atender como atendiam e começaram a atender em outros formatos, só online, ou no começo teve alguns que ficaram praticamente sem atendimento. Isso tudo deixou a mulher ainda mais presa ao agressor, mais na mão do agressor. (Katia)

A maioria não sabe, não consegue mexer, não consegue acessar. Às vezes até tem um celular, mas não consegue mexer. (**Iraci**)

As dificuldades dos serviços e das mulheres podem explicar porque, nos primeiros meses de pandemia em que o país esperava um aumento de casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, na realidade, houve uma queda nos registros (FBSP, 2020).

# Medidas Protetivas de Urgência durante a pandemia e a Lei Federal n. 14022, de 07 de julho de 2020

Em julho de 2020, foi aprovada a Lei Federal n. 14.022/20, que dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

Ela trouxe uma série de mudanças, tendentes a melhorar os serviços de atendimento às mulheres, incluindo o acesso a registros de ocorrência nas delegacias, aos serviços da justiça para viabilizar a concessão de medidas protetivas de urgência e aos serviços de saúde e perícia. A lei considerou tais serviços como essenciais, submetendo-os ao regime de funcionamento adotado pelos demais serviços com o mesmo status. A modalidade de atendimento virtual passou a não ser mais a regra. Em casos de alguns ilícitos, o atendimento presencial passou a ser, inclusive, obrigatório.

As entrevistas foram realizadas em período posterior à aprovação da referida lei. Apesar disso, não identificamos nas falas das entrevistadas algum tipo de nuance entre os períodos antes e depois da aprovação da lei que fosse significativo. Em geral, a maioria das PLPs reconhecem a relevância das medidas protetivas de urgência para a interrupção das situações de violência e prevenção às formas mais agravadas. Elas também reconhecem a indispensabilidade dos serviços da Patrulha Maria da Penha para garantia do cumprimento das medidas concedidas.

O que pudemos identificar é que as estratégias recomendadas pela Lei citada para facilitar o acesso às medidas protetivas não se fizeram realidade em algumas das comarcas. Alguns dos dispositivos previstos na referida lei, que visavam favorecer a proteção das mulheres, receberam interpretação restritiva por parte de magistrados ou magistradas. A notificação das partes sobre as medidas protetivas por meio de celular, apesar de garantir maior celeridade, foi apontada por algumas entrevistadas como algo prejudicial para grupos de mulheres mais vulneráveis. Os trechos abaixo ilustram esses achados:

Em compensação, protetivas vieram mais rápido através do telefone. Porque eles mandam via WhatsApp. Mas, também é uma coisa que, muitas não têm telefone. Tem que ter um equilíbrio, né? Às vezes é bom para um lado e bom para o outro. (Augusta)

Sabe o que que é interessante? Que quando a mulher recebe essa medida protetiva ela sai. Porque agora ela recebe pelo WhatsApp a medida protetiva. Para o acesso da pandemia foi ou pelo e-mail ou pelo celular. Não vai mais oficial de justiça levar. Então chega aquele papel elas não entendem o que está nele. (Marta)



Durante a pandemia, a fundamentação das medidas protetivas que eu acompanhei foi a seguinte. A magistrada fundamentava segundo a lei federal por conta da Covid que a medida protetiva não teria prazo, mas em se tratando de uma medida cautelar que não tem duração eternamente, a autora da medida, a requerente, vai precisar se manifestar

é assim, de seis em seis meses precisa ter a requisição para continuidade. Na vara é assim. Se a mulher não tem um advogado atuando por ela na medida, ela vai ser atendida pela Defensoria Pública. Ainda assim, na vara ela entra diretamente em contato com a mulher visando que ela precisa se manifestar sobre a continuidade ou não da medida. Ela não pode dizer, ela bater na portinha do judiciário e dizer que quer prorrogar. Tem que ser uma manifestação processual. (Gabriele)

daqui a seis meses pela continuidade da medida. A fundamentação dela



Os problemas relativos à não implementação da competência híbrida nas varas que processam os feitos de violência doméstica e familiar também foram apontados por algumas entrevistadas. O principal deles se refere à existência de decisões contraditórias entre as varas cíveis e criminais ou especializadas:

Mas sabe qual é a pior questão que eu vejo dentro dessas medidas protetivas que eu atendi ao longo desse processo pandêmico? É bem complicado a questão das visitações porque a visita, tipo assim, dificilmente a medida protetiva inclui filhos. Dificilmente, a não ser que seja um caso.... Geralmente o juiz entende que não. Então essa mulher tem que ir para vara de família. Na vara de família, parece que é tipo assim, a vara de violência doméstica é de Marte e aí a vara de violência da família é de Júpiter. Eles não se conversam, sabe? Às vezes acontece dessa questão falando da vara de família nem saber da medida protetiva e atravessar as visitas dos filhos (Marta)

## O papel das PLPs durante a pandemia

Se os serviços públicos da rede de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, na modalidade remota, chegaram em territórios e comunidades de baixa renda ou em regiões periféricas, em grande parte foi porque muitas PLPs mobilizaram suas experiências e redes para que isso pudesse acontecer. A maioria das entrevistadas na pesquisa têm consciência da importância do trabalho realizado e reputam como fundamental que os projetos de capacitação e apoio no formato de PLPs sejam reconhecidos pelos agentes públicos:

Ah, é bem diferente. Quando ela tem o apoio, só de você acompanhar essa mulher nas delegacias, o atendimento é outro. Já vai com respaldo. Quando você vai em um serviço de atendimento nos hospitais, na clínica da família, a gente faz um encontro, por exemplo, (...) a gente conversa com as meninas, assistentes sociais, a juíza até pede a nossa ajuda, (...), quando uma assistente social percebe que aquela mulher está ali machucada por alguma coisa, ela me liga: "você está onde? Vou encaminhar Fulana" e a gente conversa junto. Agora quando essa mulher não tem, ela se entrega à própria sorte. A gente vê a mudança, porque depois que ela sai desse ciclo de violência, que ela se empodera, ela vem para o movimento, ela quer ser ativista também, ela quer ajudar as outras mulheres. (Dalva)

Eu acho que faz muita diferença na vida da mulher, porque ela sabe que naquele momento ela tem alguém que pode lhe oferecer uma luz no fim do túnel, que pode lhe oferecer uma ajuda, mesmo que pequena, mas é uma ajuda, nem que seja emprestar os ouvidos. Porque às vezes a gente empresta

MAPE MAPE MAPE MAPE AMEN AMEN TO TO DIAG DIAG NOS NOS NOS

os ouvidos da gente para ouvir, aí depois de ouvir a gente. "Você não pode continuar assim, dessa forma". Eu sou um pouco direta. Só um pouco não, eu sou direta. Mas depois de ouvir, tal, uma, duas, eu ouvindo, aí eu não consigo, eu falo algo. Então eu acho que faz diferença porque a pessoa, por mais que não seja muita coisa, é alguém ali para fazer uma ponte, é alguém que ela pode confiar, é alguém que ela pode buscar para dar uma orientação: o que ela deve fazer, onde ela tem que ir. E eu acho que faz muita diferença do que a pessoa estar passando por isso e não saber a quem buscar nem para ser ouvida. Porque essas pessoas assim elas não confiam em todo mundo, né? E aí se ela conhecer uma PLP na vida dela, fica mais fácil. Não fica tão fácil, mas facilita um pouco porque a gente dá essas orientações e aí ela já tem um norte do que é assim. Sem esse apoio ela fica totalmente desorientada. (**Rita**)

Eu acho que esse curso, esse conhecimento adquirido dentro dessa formação, essa rede de apoio, porque se eu não souber eu tenho com quem ligar e falar assim: "olha, eu estou com uma pessoa aqui e essa pessoa está com esse caso aqui. Alguém pode me ajudar?". "Ah, sim, olha, liga para o CREAS". Entendeu? Então assim, essa rede faz toda a diferença no apoio de mulheres que sofrem violência. Porque essa rede ela não fica só com a gente, ela é compartilhada. A partir do momento que você entrou como PLP, você sai modificada e você tem sim esse comprometimento, que não é nada obrigatório, mas é um comprometimento que a gente cria ali dentro de fortalecer outras mulheres. Então a PLP ela faz total diferença por isso. (Irma)

Não é a gente que vai lá e puxa ela de dentro. Ela precisa ter forças para sair. Aí a gente vai dando força, vai dando os caminhos, vai dando as chaves dos cadeados, mas ela que tem que abrir. E eu acho que as PLPs são isso: dar as chaves dos cadeados. (Jenifer)

Eu acho que é uma diferença muito, muito grande na vida delas. Quando você recebe o áudio de um filho dizendo: "Obrigado (...) por você ter ajudado a minha mãe". Isso não tem preço. Eu recebi esse áudio. E uma outra promotora recebeu uma carta. Um filho entregou para ela e dizia: "Eu não te conheço, mas quero te escrever essa carta para agradecer por você ter salvado a minha vida e da minha mãe". (...) Elas falam da diferença de um serviço público e o nosso atendimento como Promotora Legal Popular. Isso não tem preço para nós. A gente está ali para ajudar, todo dia e 24h. Quando a gente se apresenta, a gente diz o que é uma promotora legal popular, muitas já descobrem que também querem ser PLP. (Flavia)

Eu gostaria que todas as mulheres recebessem essa formação de promotora legal popular, né? Essa formação, esse conhecimento, porque a gente conversa com muitas mulheres formadas até com mestrado e doutorado, a gente começa a conversar, falar do trabalho duma PLP. Elas dizem: "nossa, mas eu queria fazer o curso também". Porque tem um diferencial na nossa formação, sabe? Talvez porque ela é prática, entendeu? É pouca teoria, mas muita prática. Claro que as duas coisas junto, a gente precisa, mas o trabalho de uma promotora legal popular ele é muito prático. E ele é agora! (**Cleide**)

A capacitação e o apoio em caráter permanente às PLPs feitas pelas organizações feministas que coordenam projetos com tal metodologia são considerados elementos essenciais para que elas possam continuar realizando o trabalho com qualidade técnica e engajamento social. As entrevistadas relataram muitos casos em que elas buscam nas organizações informações sobre serviços mais adequados para encaminhamento de um caso ou outro, por exemplo:



A THEMIS se preocupa muito e ela está sempre atualizando as promotoras legais populares que estão no nosso grupão. Com a legislação, com tudo que é possível para que a gente esteja um pouquinho preparada para poder informar as mulheres ou até mesmo serviços que nos ligam e perguntam alguma coisa. Eu muitas vezes não sei. Esses dias mesmo aconteceu um fato bem impactante aqui (...). Que foi um posto de saúde que chegou uma moça vítima de violência sexual coletiva né? Um estupro coletivo e a coordenação do posto não sabia o que fazer para onde encaminhar porque ela estava bastante machucada. E eu também figuei em dúvida, não que eu não soubesse onde, mas eu pensei, qual é o melhor lugar? Aí eu entrei, chamei a (...): hoje é quinta-feira, qual é o espaço dos três hoje para encaminhar essa moça? E ela disse: não, o Clínicas hoje é a doutora Fulana. A fulana é maravilhosa. E eu dei todo o encaminhamento para essa coordenação e essa coordenação depois ligou agradecendo. Nossa! Encaminhou para lá. Entendeu? Que mesmo que tu estejas no dia a dia fazendo tudo isso e a gente já faz, mas a gente não sabe tudo. Eu preciso da minha colega que diga: olha, quem sabe tal serviço nesse momento é o melhor, é o mais adequado para essa situação. Então, essa rede que não funciona só ampla, né? Mas internamente a gente está em rede. As gurias me perguntam as coisas, eu pergunto para elas e juntas a gente vai construindo aí esse processo de cuidado dessas mulheres. (Cleide)

A atuação como PLPs, portanto, não só se mostrou fundamental para viabilizar a mitigação dos efeitos da pandemia sobre mulheres em situação de maior vulnerabilidade, como também continua sendo uma metodologia de promoção de conhecimento, cidadania e reconhecimento junto a mulheres atuantes em comunidades de baixa renda e em maior vulnerabilidade social.

Conclusões

Mais de dois anos após a chegada da Covid-19 no país, já temos inúmeros diagnósticos que nos permitem informar os efeitos devastadores da pandemia no âmbito econômico e social, bem como a relação de reciprocidade entre o impacto da pandemia e múltiplas e interseccionais formas de discriminação e de violências contra mulheres e meninas. Ao mesmo tempo, a pandemia colocou em evidência a importância de sistemas de saúde e de proteção social públicos, bem como os efeitos das políticas recentes de austeridade fiscal adotadas pelo país sobre eles.

Nesse contexto, a atuação das PLPs, marcada por uma forte consciência de direitos e pelo empenho solidário, foi fundamental para a contenção dos efeitos mais agravados da pandemia sobre mulheres e meninas em condições de maior vulnerabilidade e risco. As PLPs organizaram-se para arrecadação e doação de itens básicos e para garantir apoio informal às mulheres em situação de violência. Mesmo sem o reconhecimento formal por parte das políticas públicas brasileiras, essa pesquisa reforça as evidências de que elas são, na prática, "agentes comunitárias de justiça", capazes de viabilizar o acesso aos serviços de atendimento a essas mulheres e meninas.

Uma das principais ações das PLPs durante a pandemia foi a garantia de apoio assistencial de emergência, por meio de cestas básicas, produtos de higiene e recargas de celular para as mulheres. Paulatinamente, elas também começaram a colaborar com a difusão de informações e com a assistência às mulheres para o uso dos meios virtuais de atendimento. As alterações trazidas pela Lei 14.022/20, que visavam melhorar a atenção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, não foram percebidas pelas entrevistadas no cotidiano dos trabalhos que realizaram durante a pandemia.

Em relação às percepções aqui investigadas, podemos dizer que as PLPs reconheceram, por meio de sua atuação, um aumento da violência doméstica e familiar durante

o período de pandemia, sobretudo entre os grupos de mulheres que tiveram suas fontes de renda, trabalho e rede de apoio afetadas pelas medidas sanitárias. Todavia, essas mulheres procuraram muito pouco ou não procuraram os serviços da rede de atendimento, em razão dos obstáculos impostos pelo uso de estratégias de atendimento em formato remoto. Os serviços, ao menos nos primeiros meses, realizaram um tipo de conversão direta do atendimento para modalidades remotas, sem levar em consideração a realidade de vários grupos de mulheres.

As delegacias, as defensorias públicas e os centros de referência foram os serviços que mais fizeram falta durante a pandemia. No caso destes últimos, a carência era já sentida antes mesmo da pandemia. Os sucessivos cortes orçamentários no âmbito federal para as políticas de enfrentamento à violência doméstica e familiar, desde 2014, foram fragilizando tais equipamentos públicos, de modo que muitos deles fecharam suas portas antes mesmo da Covid-19. A associação feita pelas PLPs entre violência doméstica e proteção social (apoio psicossocial, serviços de educação etc.) reforça a perspectiva adotada pela Lei Maria da Penha de que a violência doméstica e familiar contra as mulheres está associada, sobretudo, a um quadro de sistemática violação de direitos humanos e de privação de mecanismos de proteção social.

Os resultados da pesquisa somam-se a outras iniciativas, públicas e sociais, voltadas não apenas ao monitoramento das ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres e meninas durante a pandemia, mas também à escuta das perspectivas e experiências de lideranças sociais relevantes na melhoria das políticas e dos serviços públicos.

Bibliografia

**BARDIN**, Laurence. Análise de conteúdo. Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. 3.ed. Portugal: Ed. 70, 2004.

**COMITÉ DE EXPERTAS**. Comité de Expertas solicita la incorporación de la perspectiva de género en las medidas que se tomen para la mitigación del COVID-19 y el reforzamiento de acciones para la prevención y atención de la violencia de género. Washington: Comité de Expertas, 2020. Disponível em:

 $\frac{\text{https://us7.campaignarchive.com/?e=09c5e4b43f\&u=f4f9c21ffdd25a4e4ef06e3c2\&id=e24af31}{\text{17b. Acesso em: }26.05.2022.}$ 

CONSÓRCIO LEI MARIA DA PENHA. Nota Técnica referente aos Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional sobre medidas para o enfrentamento à violência doméstica e familiar, no contexto do distanciamento social, decorrente da vigência do Estado de Calamidade Pública instituído pelo Decreto nº 6/2020. Brasília: CLP, 2020. Disponível em: <a href="http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Nota-T%C3%A9cnica-do-Cons%C3%B3rcio-Lei-Maria-da-Penha-frente-%C3%A0-COVID-19.pdf">http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Nota-T%C3%A9cnica-do-Cons%C3%B3rcio-Lei-Maria-da-Penha-frente-%C3%A0-COVID-19.pdf</a>. Acesso em: 26.05.2022.

**DORA**, Denise Dourado. Los Derechos de las Mujeres son Derechos Humanos: Género y empoderamiento legal en América Latina. In: MENJÓN, Marta Almeda et al. Empoderamiento Jurídico y Abogacía Comunitaria en Latinoamérica. Experiencias de Acceso a la Justicia desde la Comunidad. Buenos Aires: Asociación Civil por la Igualdad y la Justicia, 2019. p. 182-201.

**FEIX**, Virgínia. Por uma política pública nacional de acesso à justiça. Estudos Avançados, São **Paulo, n. 18, v. 51, p. 219-225, 2004.** 

**FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP)**. Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19. São Paulo: FBSP, 2020.

**ONU MULHERES**. Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe: dimensões de gênero na resposta. Brasília: ONU Mulheres, 2020a.

**ONU MULHERES**. Diretrizes para atendimento em casos de violência de gênero contra meninas e mulheres em tempos da pandemia da Covid-19. Brasília: ONU Mulheres, 2020b.

**OXFAM**. Tempo de Cuidar. O trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. Oxford; Brasília: OXFAM, 2020.

**SIMIONI**, Fabiane. Diante da Lei tem um guarda: acesso à justiça para mulheres em situação de violência doméstica. Revista Diálogos do Direito, Cachoeirinha, v. 2, n. 2, p. 1-17, 2012.

**THEMIS – GÊNERO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**. Promotoras Legais Populares durante a pandemia: Relatório de Atividades parceria Themis – Gênero Justiça e Direitos Humano e União de Mulheres de São Paulo. Porto Alegre/São Paulo, dezembro de 2020. Disponível em: <a href="http://themis.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Relat%C3%B3rio-PLPs-durante-a-pandemia\_final-revisado-05dez2020.pdf">http://themis.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Relat%C3%B3rio-PLPs-durante-a-pandemia\_final-revisado-05dez2020.pdf</a>. Acesso: **09** ago. **2022**.

THEMIS – GÊNERO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. Workshop 2020 Promotoras Legais Populares: Desafios entre teoria e prática. Porto legre: THEMIS, 2020. Disponível em: <a href="http://themis.org.br/wp-content/uploads/2020/08/%C3%9ALTIMA-PUBLICA%C3%87%C3%83O-WORKSHOP-JUNHO-2020-I.pdf">http://themis.org.br/wp-content/uploads/2020/08/%C3%9ALTIMA-PUBLICA%C3%87%C3%83O-WORKSHOP-JUNHO-2020-I.pdf</a>. Acesso: 09 ago. 2022.

**TRIVIÑOS**. Augusto Nibaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. I<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atlas, 2015.



